ANNO LX ---- NUMERO 21 — SEXTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.

Foi nomeado capitão do porto da provincia do Rio Grande do Norte, o capitão-tenente João José Lisboa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 23 de janeiro, á tarde.

As tropas francezas pozeram em debandada os hovas, perto de Moyunga (Madagascar).

Os hovas tiveram 10 mortos e diversos feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de janeiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR.

(Transcripção)

MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

Ha outros typos de machinas fixas, denominadas de acção directa, as quaes não teem, como as de Watt, o balanceiro para a transmissão do movimento: a haste do embolo communica com a manivela do eixo do volante; o cylindro pode ser horizontal ou vertical, fixo ou oscillante.

N'este ultimo caso a haste do embolo articula-se directamente com a manivela do volante, oscillando o cylindro em torno de um eixo que lhe passa pelo meio ou pela base. Este systema é muito simples e emprega-se nas machinas de alta pressão sem condensação.

Denominam-se *machinas de expansão*, aquellas em que a caldeira só communica com o cylindro durante uma parte do curso do embolo,—continuando este a mover-se depois da communicação estar interrompida, em resultado da expansão do vapor existente no cylindro.

Ha grande economia de combustivel na applicação d'estas machinas, por se gastar em cada marcha do embolo um volume menor de vapor que o volume do cylindro.

N'este systema empregam-se volantes mais energicos, para regular o movimento, que tenderia a tornar-se irregular pelas dilatações do vapor. A' relação entre o volume do cylindro e o volume do vapor introduzido para produzir um golpe do embolo, chama-se *relação de expansão*. Wolf, empregando este systema, inventou uma machina com dous cylindros (um mais pequeno, communicando com a caldeira, e outro de volume maior, communicando com aquelle). O vapor, depois de actuar no cylindro pequeno, passa para o maior, fazendo mover o embolo pela sua expansão.

Ha ainda outro typo de machinas: as *rotativas* ou *de rotação directa*, nas quaes o vapor não produz movimento rectilineo, mas sim dá lugar a um immediato movimento de rotação; teem todavia o grande defeito de não serem economicas, gastando mais vapor do que qualquer das outras.

As machinas de vapor dizem-se *de condensação* ou *sem condensação*, conforme o vapor depois de actuar no cylindro passa para o condensador ou se escapa para a atmosphera.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Grata Candida de Alcantara Couto, e tendo em vista a informação n. 16, de 11 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-a da cadeira de Goyanninha para a de ensino primario do sexo feminino de Barra de Serinhaem.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Guilhermino Tavares de Medeiros, tenente-cirurgião do extincto 58º batalhão da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, resolve de conformidade com o art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, reformal-o no posto de capitão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 44, de 12 do corrente mez, resolve exonerar Ricardo Soares de Britto, do cargo de subdelegado do districto de Varas do termo de S. José de Ingazeira, e nomear para substituil-o, o cidadão Bernordino Bezerra da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete furriel do 14º batalhão de infantaria, Francisco Cesario de Mello Filho, autoriso V. Exc., de accordo com sua informação n. 26, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito mediante substituição, uma vez que o substituto apresentado tenha os requisitos exigidos por lei.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—A' vista da informação de V. Exc., de 11 do corrente, sob n. 22, autoriso-o a ceder ao director do Arsenal de Guerra, conforme solicita em officio n. 917, de 8 deste mez, 1,500 kilogrammas de polvora grossa pelo mesmo preço porque foi arrematada em hasta publica a que vai ser vendida por ordem do Ministerio da Marinha, o qual será indemnisado pelo da Guerra.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, n. 41, que approvo o acto do subdelegado do districto do Arraial contractando a casa sita á rua de Pedro Além n. 1 e pertencente a Domingos Gomes Correia para quartel do destacamento do mesmo districto pelo preço mensal de 10$000 a contar de 29 de agosto do anno proximo findo.

Nesta data recommendo ao Thesouro Provincial que satisfaça o pagamento dos alugueis vencidos mediante exhibição do documento de que trata o art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Vicente Pereira do Rego, reassumio o exercicio de seu cargo em 8 de dezembro findo e não em 9, segundo consta do officio de 7 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a inclusa copia do trecho do officio que me dirigio o Exm. bispo diocesano, em 9 do corrente mez, relativo á nomeação e exoneração de diversos parochos e á licença concedida ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. - Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o Exm. bispo diocesano participou-me haver nomeado em 15 de dezembro ultimo o Rvd. Galdino Soares Pimentel para exercer o cargo de coadjutor da freguezia de Santo Antão.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Inteirado do que Vmc. expõe em officio de 20 de dezembro ultimo e conformando-me com as valiosas razões apresentadas pelo engenheiro fiscal dessa estrada de ferro na informação que prestou a respeito, sirva-se Vmc. de providenciar sobre a execução do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de novembro do anno passado, sob n. 45, quanto á revisão das respectivas tarifas de accordo com o dito aviso.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a engajar para o serviço do corpo sob seu commando os quarenta e dous paisanos mencionados na relação annexa ao officio n. 46 de 10 do corrente.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, chegado do norte, o cabo de esquadra do 9 batalhão de infantaria Joaquim Carvalho dos Reis, que d'alli veio escoltando um desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, o aprendiz marinheiro Vicente Ferreira da Silva. - Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Penedo, no vapor que tem de seguir para os portos do sul a 26 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Miguel Sampaio Gomes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, seguirá para o do sul hoje ás 4 horas da tarde.

— Ao administrador dos Correios.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado pelo officio de 12 do corrente, sob n. 21, de haver V. S. designado o 1 official dessa repartição Thomé Augusto da Silva Villar, para servir interinamente o lugar de thesoureiro, vago pelo fallecimento de Antonio José Silva do Brasil.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso de Pereira Carneiro & C., interposto do julgado da junta especial do Thesouro Provincial, que manteve a inclusão dos concurrentes nas classes ns. 1 e 41 da parte 2ª da tabella baixada com a lei do orçamento vigente e considerando de accordo com o dito julgado de que trata o referido Thesouro em officio de 5 do corrente, sob n. 383, que não procedem as allegações apresentadas pelas recorrentes; resolve negar provimento ao mencionado recurso e determinar que se remetta copia desta portaria á alludida repartição para os devidos effeitos. - Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José de Souza e Silva tenente do 16 batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cabrobó e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Recife em officio n. 179 de 17 de dezembro findo, resolve designar o 4º batalhão para a este ser o peticionario aggregado.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, de conformidade com a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão e proposta do commandante do 10º batalhão do serviço activo, resolve nomear Manoel Antonio do Carmo Bandeira para o posto de tenente da 5ª companhia.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de accordo com a informação do commando superior interino da comarca de Jaboatão e proposta do commandante do 10 batalhão do serviço activo resolve promover ao posto de capitão da 1ª companhia o tenente da 5ª Fernando de Assis de Albuquerque Maranhão.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior interino da guarda nacional da comarca de Jaboatão e proposta do commandante do 10 batalhão do serviço activo, resolve para preenchimento das vagas existentes, nomear os seguintes officiaes:

6ª companhia

Alferes Antonio Fernandes dos Santos.

8ª companhia

Alferes Elias Avelino de Barros.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, capitão do 43 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna e tendo em vista a informação do commando superior da comarca do Recife, em officio n. 186 de 8 do corrente, resolve designar o 4 batalhão para neste ser o peticionario aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução ao disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 7 de julho do anno passado, resolve nomear o tenente da companhia de cavallaria, Victoriano Maciel da Silva, para se encarregar de agenciar voluntarios para o exercito, sem prejuizo do serviço, percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 2$000.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Com a inclusa informação, por copia, do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de hoje datado, sob n. 10, respondo o officio de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 13, relativo ao concerto no encanamento da illuminação a gaz do quartel do 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. os inclusos documentos que vieram annexos ao officio da repartição do ajudante general de 5 do corrente, sob n. 89, afim de serem entregues a ex-praça do 2º batalhão de infantaria Manoel Toledo Martins, conforme pedio.

— Ao mesmo.—Convindo evitar a reproducção dos abusos que se teem dado no exame e consumo dos objectos julgados inserviveis o Ministerio da Guerra em aviso circular de 3 do corrente determina:

1.º Que as commissões nomeadas para taes exames mencionem nos termos que lavrarem porque julgam inserviveis os objectos e bem assim se estes não admittem concerto.

2.º Que ao acto da entrega de taes objectos ao Arsenal de Guerra assista um official de patente igual ou superior a do commandante do corpo, que deverá informar si a commissão cumprio o seu dever no julgamento dos mesmos objectos e si está exacto o numero destes.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. seis ordens do Thesouro Nacional sob ns. 261 a 264 e de 1 a 4.

— Ao mesmo. Remetto a V. S. para os devidos fins as inclusas contas das despezas a que allude a ordem do Thesouro Nacional de 21 de dezembro ultimo n. 261, feitos com o transporte de praças do exercito na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de junho do anno proximo passado e o consumo de gaz na casa da guarda do palacio desta presidencia em o 1º semestre do mesmo anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o aviso junto por copia, expedido a 7 do corrente pelo Ministerio da Marinha, afim de que por essa Thesouraria seja fornecida a demonstração nelle exigida sobre o estado da verba Corpo de Imperiaes Marinheiros do actual exercicio.

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel desta cidade.—Reitero a recommendação referente aos mappas estatisticos do anno de 1882, que a V. S. incumbe fornecer, em virtude do decreto n. 7,001 de 17 de agosto de 1878, afim de se poder organisar os geraes que teem de ser remettidos para a corte.

— Ao presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, o aviso circular junto por copia, de 26 de dezembro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda recommenda seja reduzido o pessoal dos estabelecimentos a cargo d'esse Conselho Fiscal ao que for absolutamente indispensavel ao respectivo expediente.

Portarias:

— Remetto a Camara Municipal de Agua Preta a inclusa conta documentada referente a despeza com o transporte de pesos e medidas do systema decimal que em junho ultimo lhe foram enviados na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para que pelo cofre dessa Camara seja effectuado o pagamento da mesma despeza, na importancia 2$520, de conformidade com o aviso junto por copia expedido a 30 de novembro ultimo pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Cumpre que a Camara Municipal de Agua Preta me transmitta com urgencia uma copia authentica do termo de arrematação de impostos alludidos em seu officio de 27 de outubro ultimo, hoje recebido.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até a provincia da Parahyba, no vapor que segue para o norte no dia 21, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Angelo Custodio Primo de Souza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que pela ordem do Thesouro Nacional de 5 do corrente, n. 2 foi autorisada a Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento da importancia de 50$000, correspondente a ultima prestação devida a Antonio José da Costa Araujo, pelo concerto do relogio d'esse Arsenal.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia n'esta data enviou ao Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os documentos que acompanharam o officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 7, hontem recebido.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1884

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Póde V. S. autorisar o administrador da Casa de Detenção a mandar encadernar a correspondencia official da dita casa relativa ao anno proximo passado.

D'essa autorisação dei conhecimento ao Thesouro Provincial.

Assim fica respondido o officio d'essa chefatura de 3 do corrente, sob n. 5. - Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. Providencie V. S. no sentido de ser prestada pelo administrador da Casa de Detenção a competente informação relativa a conducta do sentenciado José Luiz de Souza, que quer interpor o seu recurso de graça.—Officiou-se n'este sentido ao juiz de direito de Palmares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 14 do corrente mez relativo ao requerimento do sentenciado João Baptista do Nascimento 2º, pedindo uma gratificação pelo trabalho de que se acha incumbido no fabrico de pão para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.

— Igual ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 14 d'este mez, sob n. 28, no qual dá-me conhecimento de que requisitou, nos termos do art. 21 § 3º do decreto 2,343 de 29 de janeiro de 1859 do administrador dos correios as informações necessarias, sobre a falta de recolhimento aos cofres d'essa Thesouraria do saldo da referida repartição concernente ao mez proximo passado, e des'alque consideravel que deixou o fallecido thesoureiro Antonio José Silva do Brasil, o que é notorio.

Tenho a declarar por esta occasião a essa inspectoria que a 12 do corrente, officiei ao mencionado administrador no sentido de promover pelos meios legaes o recolhimento do alcance em que ficou o mesmo Silva do Brasil para com a Fazenda Publica, em vista da communicação que foi-me feita pela alludida administração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com as informações constantes do officio de Vmc. de 14 d'este mez, sob n. 391, autoriso essa inspectoria a mandar pagar a quantia de 11:445$610, proveniente do custeio da illuminação d'esta cidade no mez de dezembro proximo passado, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar a inclusa conta, na importancia de 39$760 proveniente de objectos comprados para o serviço do asseio e limpeza da Casa de Detenção no trimestre de outubro a dezembro proximos passados, de que tracta em seu officio de 11 d'este mez, sob n. 390.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mediante fiança idonea conforme opina Vmc., em seu officio de 9 d'este mez, sob n. 386 mande essa inspectoria entregar ao padre João Marques de Souza, a quantia de 600$, producto do beneficio da 3ª parte da loteria concedida o favor da matriz da cidade de Goyanna.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— A' vista do que Vmc. expoz no officio de 12 do corrente, sob n. 5, autoriso o superintendente d'essa estrada de ferro a conceder ao respectivo guarda livros Taciano Araujo, 3 mezes de licença com duas terças partes dos vencimentos que percebe para tractar de sua saude fóra da provincia, visto estar soffrendo de beriberi, como prova com o attestado medico exhibido, levando-se a despeza resultante á conta do custeio.

Portaria:

— Tendo em vista o que a Camara Municipal de Caruarú informou sobre o assumpto da reclamação de Justino Dutra Florencio, declaro á mesma Camara, de accordo com decisões anteriores d'esta Presidencia, que na expressão —carne secca— empregada pelo § 27 art. 48 da lei n. 1.791 do anno passado, acha-se evidentemente comprehendida a carne de sol que por isso está sujeita a taxa do citado § 27.

Verificando-se, porem, dos preditos documentos que, depois da arrematação do imposto do referido § 27, a Camara declarou, o que consta do respectivo termo, como cumpria, que ao arrematante do imposto do § 26 Francisco Gomes da Silva Monteiro, e não a Justino Dutra Florencio, cabia o direito de arrecadar a taxa de 120 reis sobre cargas de carne de sol, que d'essa decisão resulta prejuizo a Dutra Florencio e a propria Camara, pois de tal modo a taxa arrecadada seria de 120 e não 320 reis nos termos da lei; que Francisco Gomes da Silva Monteiro deixando de arrecadar, em vista da presente decisão o imposto de 120 reis das cargas de carne de sol, poderá a todo tempo ao menos protestar senão provar, que soffreu prejuizos, que o induzam a pedir abate do preço porque licitou os impostos, tenho resolvido, por isso annullar a arrematação dos impostos dos §§ 26 e 27 da referida lei n. 1,791 e determinar a Camara que logo que receber o presente officio mande arrecadal-os administrativamente até serem de novo arrematados, devendo a Camara cobrar dos mencionados arrematantes a importancia do preço, por que arremataram aquelles impostos durante um anno proporcionalmente aos mezes em que os tiverem arrecadado.

De tudo o que recommendo, a Camara dever-me-ha dar conta o mais breve possivel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 56 de hontem datado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. ter solicitado do Ministerio do Guerra a expedição de ordem no sentido de serem fornecidos a esse Arsenal, pela intendencia da Guerra, os objectos de que tracta o seu officio n. 927, de hontem datado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, no qual V. S. communica que os vapores *Ipojuca* e *Jacuhype* vão ser expedidos o primeiro para os portos do norte até Camossim, no dia 21, e o 2º para os do sul até a Bahia no dia 26 ambos as 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 11 do corrente pela qual nomeou o pharmaceutico contractado da enfermaria militar José da Cruz Santos para exercer o cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do effectivo, que obteve licença para tractar de sua saude.—Fizaram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Francisco Fragoso, capitão do 43º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna, e tendo em vista a informação do commando superior da comarca do Recife em officio n. 189 de 14 do corrente, resolve designar o 5º batalhão para a este ser o peticionario aggregado. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 63 de hontem datado, resolve exonerar Jovino Pio da Fonseca do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape, termo de Olinda, por se haver d'alli mudado, e nomear para substituil-o, o cidadão João Luiz de Moraes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 61 de hontem datado, resolve exonerar a pedido, o alferes Primo Feliciano da Fonseca do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de Nazareth José Luiz de França Torres, que se acha gravemente doente de beriberi e tendo em vista a informação n. 10 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe a contar de 8 do corrente 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo e a proposta do commandante do 12.º batalhão da reserva creado pelo decreto n. 9,016 de 15 de setembro ultimo, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Luiz de Barros Cavalcante.
Tenente-quartel-mestre, Theotonio Mendes do Rego Chaves.
Tenente-cirurgião Antonio da Silva Ferreira Netto.

1.ª companhia

Capitão, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Tenente, José Elyseo Cavalcante de Albuquerque.
Alferes, Antonio Felix Pereira Junior.

2.ª companhia

Capitão, Francisco Alves Cavalcante Camboim.
Tenente, Nominando Vieira da Cunha Camboim.
Alferes, José Rufino de Mello.

3.ª companhia

Capitão, Pedro Carneiro Leão.
Tenente, Antonio Tolentino Cordeiro Campos Filho.
Alferes, Alfredo Manoel da Rocha.

4.ª companhia

Capitão, Agricio Rodolpho de Araujo Lins.
Tenente, Mariano Adolpho de Araujo Mello.
Alferes, João Marinho Paes Barretto.

5ª companhia

Capitão, João Vieira da Cunha.
Tenente, Manoel Fernandes Campos.
Alferes, Antonio de Farias Lins.

6ª companhia

Capitão, Guilhermino Joaquim do Rego Barretto.
Tenente, João Leão de Carvalho Patriota.
Alferes, João Fernandes Campos.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Em resposta ao officio dessa Presidencia de 2 de outubro do anno findo, n. 1,304, remetto a V. Exc. copia das informações ministradas pelo Thesouro Provincial a 17 de dezembro do mesmo anno, acerca do pagamento da despeza feita na cadeia dessa capital durante os mezes de maio de 1882 a agosto de 1883, com a alimentação, agua e luz fornecidos a presos dessa provincia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc. o incluso aviso do Ministerio da Justiça de 29 de agosto do anno passado e mais papeis annexos, afim de que sirva-se providenciar no sentido de ser fornecida a copia dos depoimentos das testemunhas que depozeram no inquerito que se refere ao sentenciado Philtes Adelino da Costa Doria.

— Ao commandante das armas.—Convindo que se observe a mais rigorosa economia no serviço da illuminação dos quarteis e estabelecimentos militares, remetto a V. Exc., de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra do 8 do corrente, a inclusa copia da circular que nesse intuito expedio em 3 do mesmo mez o brigadeiro quartel-mestre general aos commandantes dos corpos da guarnição da corte, afim de que V. Exc. haja, de providenciar para que nos quarteis e estabelecimentos militares existentes nesta provincia, sejam cumpridas, quanto foi possivel, as recommendações feitas na dita circular.—Officiou-se neste sentido ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.—Agradecendo os dous exemplares impressos que V. Exc. dignou-se offerecer-me em officio de 28 de dezembro findo, cabe-me transmittir a V. Exc. em resposta a 2ª parte do mesmo officio a copia inclusa do que dirigio-me em 16 de novembro ultimo, a commissão que nomeei para agenciar documentos de origem official e particular, e bem assim planos e photographias de estabelecimentos escolares desta provincia para serem remettidos a essa associação.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Respondo ao officio n. 2 de 2 do corrente mez declarando a V. S. que por serem sobre modo desvantajosos não podem ser aceitas as duas propostas, que devolvo, apresentadas por João Francisco Ferreira Junior e José Vicente Godinho, para a compra de calçado em deposito no Arsenal de Guerra, fabricado no presidio de Fernando de Noronha. Cumpre por isso que V. S. sobre o assumpto aguarde deliberação do Governo Imperial, a quem hoje me dirijo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, os avisos juntos por copia, expedidos a 22 de outubro ultimo e 2 do corrente, ns. 4,335 e 13, relativos a approvação do credito aberto por esta Presidencia em 29 de agosto do anno proximo passado, afim de occorrer ás despezas com os reparos urgentes e asseio do respectivo palacio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de 5 do corrente mez, sob ns. 5 e 6.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc. apresentar ao brigadeiro commandante das armas, para ser inspeccionado o operario militar, transferido para o 4º batalhão de artilharia a pé, Silvino Xavier de Siqueira, conforme pedio no requerimento que veio annexo ao seu officio n. 931, de hoje datado.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 930, de hoje datado, a mandar substituir as capsulas fulminantes de que tracta o mesmo officio; e bem assim a dar em consumo as 434,540 capsulas julgadas inserviveis pela commissão que as examinou segundo o termo que lhe remetti em officio de 26 de setembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Constando de communicação da intendencia da guerra de 9 do corrente, sob n. 16, terem sido embarcados no vapor *Ceará*, chegado hoje do sul, 8 fardos, contendo diversos artigos, com destino a provincia do Rio Grande do Norte, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A' vista do certificado, que devolvo e da informação prestada por Vmc. no officio de 15 do corrente, sob n. 397, recommendo-lhe que mande pagar a Manoel Malaquias Franco, a quantia de 2:394$960, importancia das obras de reparos e dos supplementares da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz; procedendo-se na forma do estylo quanto á prestação de responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao 2º promotor publico da capital. — Transmitto a Vmc. o processo de investigação instaurado contra o ex-tenente do corpo de policia Ludgero de Mattos Pereira Dutra, afim de proceder, conforme couber em direito.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal de Bom Conselho que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 2 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exm. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã, ás 5 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia. —S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado do assumpto de seu officio de hontem datado, n. 64.

— Ao Dr. inspector da Saúde Publica. —Communico a V. S. que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia nesta data proferio o seguinte despacho, no seu officio de hontem, relativo ao estado dos apparelhos da limpeza, collocados no Arsenal de Guerra: « Remettido ao Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, para com urgencia proceder ao orçamento dos reparos precisos. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 9 do corrente, com que o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, accusa o recebimento da 1ª via do saque tomado por esse Thesouro, para pagamento dos juros das apolices do emprestimo desta provincia, relativos ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JANEIRO

Alferes Antonio Ferreira d'Albuquerque Tabosa.—Informe o Sr. Commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.

Antonio José Pereira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Tenente Antonio Ferreira Guedes Sidronio.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vigario Ginuino Gomes Pereira. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente João Felix Nepomuceno.—A' vista da informação, indeferido quanto ás terras Taguaral ou Facio, n'Agua Preta, prove o registro medição e demarcação.

Manoel Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, tendo em vista o officio junto em original n. 1,150, do commandante do presidio de Fernando, de 15 do corrente mez.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Gomes de Figueiredo Castro.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Rio Formoso.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Alferes Manoel Felippe de Souza.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Secretaria da Presidencia, 24 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 96. Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio Maria, Francisco Antonio e Joaquim Pedro dos Santos, vindos do Presidio de Fernando para ficarem á disposição do juiz das execuções; João Joaquim de Oliveira, vindo de Agua Preta, onde foi capturado como sentenciado evadido da cadeia de Caruarú; Joaquim João José do Nascimento, Cyprianno Joaquim de Sant'Anna, Jeremias José de Sant'Anna e Manoel Ferreira da Silva, vindos do termo de Nazareth como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Maria dos Santos, Ignacio de Souza e Manoel Miguel de Lima, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Joanna da Conceição, alienada, até que possa ter o conveniente destino; Manoel Antonio, Pedro da Silva Pontes e Maria Joaquina dos Prazezes, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Pedro Manoel dos Santos, por disturbios.

Por telegramma de hontem datado, communicou-me o delegado do termo de Goyanna, que no dia anterior, ás 4 horas da tarde, o individuo de nome João Jeronymo assassinou com um tiro de pistola a José Lopes.

O crime foi praticado no engenho Novo; e contra o delinquente, que evadio-se, está se procedendo nos termos do inquerito policial.

Dous guarde a V. Exc. Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO

Joaquim Innocencio Gomes e Rufino José F. de Figueiredo.—Informe o Sr. contador.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Pague-se.

Joaquim Borges Carneiro.—Certifique-se.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim. — Pague-se.

Administrador da Casa de Detenção.—Pague-se.

Nympha dos Gomes Peixoto.—Informe do Sr. contador.

Abreu & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

João Sacerdote Ferreira da Silva.—Informe o Sr. collector de Caruarú.

Candida Paulina de Mendonça.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão.—Passe portaria de nomeação para ajudante do escrivão da collectoria do Brejo.

Pedro Jorge da Silva Ramos. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Joaquim Leocadio Viegas.—Recolha o saldo de 11$240 para approvação das contas, voltando estes papeis á contadoria para os devidos fins.

— 23 —

Carolino Gonçalves da Silva. — Informe o Sr. contador.

Padre André Corsino de Araujo Pereira.—Informe o Sr. contador.

Nympha dos Gomes Peixoto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.—Informe o Sr. contador.

José d'Assumpção Oliveira.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Volte ao Sr. contador para fazerem-se as rectificações no registo de accordo com as informações e o requerido pelo supplicante.

Vicencia Perpetua Freire de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Manoel Rodrigues Vallença.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario João Thenorio Vieira de Mello. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Daniel P. Wilde.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.—Informe o Sr. contador.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Guilhermino dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Collector interino de Floresta. — Haja vista o Sr. Dr. procurador dos feitos.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Baltar, Oliveira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Berardo de Lima Mendes.—Informe o Sr. contador.

João Francisco Ferreira Junior. —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Manoel Ferreira Braga.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Collector de Gamelleira.—Informe o Sr. collector de Agua-Preta.

Braz Antonio Calabria. — Informe o Sr. contador.

Manoel Vicente da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Mendes da Silva.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Circumcisa Pursell Columby e Vicente Ferreira de Araujo Lima.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

— 24 —

Rabello & Sobrinho.—Deferido, á vista da informação e disposição dos arts. 46 e 47 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Narciso José Monteiro.—Restitua-se a quem de direito fôr.

João Gonçalves de Souza & Beirão.—Deferido á vista das informações, ficando o supplicante irresponsavel pelo debito do deposito á rua de S. Jorge n. 135 posterior ao exercicio de 1878—1879.

Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Amorim Irmãos & C.—Deferido, procedendo-se pela Contadoria a transferencia das apolices, que para isso serão exhibidas.

Contas do commando do Corpo de Policia, no trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Approvadas.

Manoel Martins Fiuza Junior.—Como requer, em vista das disposições de direito e da clausula 2ª da escriptura antenupcial junta por publica forma.

Maria Figueira de Oliveira Vianna.—Deferido, ficando o novo inquilino irresponsavel pelo debito anterior da casa n. 10 á rua Bella na cidade de Palmares, visto provar achar-se desoccupada.

Confraria da Conceição de Goyanna.—Entregue-se pela caixa de deposito a quantia de 600$, producto do beneficio da 2ª parte da loteria da mesma confraria.

João Ribeiro de Britto.—Informe o Sr. contador.

Manoel Duarte Ferreira Junior.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Dr. Emilio de Castro Madeira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Nympha dos Guimarães Peixoto.—Deferido, nos termos das informações.

Manoel Domingues da Silva.—Informe o Sr. contador.

Medeiros & C. Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura. - Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Filgueiras de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Hermelinda Candida de Loyola Tavares.—Certifique-se.

Manoel José Gonçalves Braga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Rocha Leão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ignacio da Silva Braga.—Informe a Secção do Contencioso.

Bernet & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante.—Escripture-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1884

Miguel Antonio de Figueiredo, Arcenio Francisco Holheiro.—Informe a 1.ª secção.

— 23 —

Pedro Jorge da Silva Ramos.—A 1.ª secção para attender.

Ferreira Lima & C.—Observe o art. 48 das instrucções de 27 de julho do anno findo.

— 24 —

Martins & C.—Deferido de accordo com as informações.

Candida Paulina de Mendonça.—A 1.ª secção para attender.

Herdeiros de José Grosjean.—A 1.ª secção para attender.

Maia & Resende.—Sim, vista a informação.

João Francisco Ferreira Junior e Silva-Netto.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Soares & C.—Certifique-se o que constar.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—A 1.ª secção para attender.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção.

José Geraldo Campello e Joaquim Dornellas Camara.—Informe a 1.ª secção.

Maia Pacheco & C.—Sim, visto a informação.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Arthur Gonçalves de Azevedo, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a José da Costa Guedes a taverna sita á estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados.—Como pede, pago o imposto.

Leopoldino Crescencio de Almeida, para abrir um estabelecimento de taverna nas Areias, freguezia de Afogados. — Como pede, pagos os impostos devidos.

Ponciano Pereira Leite, para proceder excavação na estrada de Luiz do Rego, afim de encanar agua para o cemiterio inglez.—Sim.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio José de Souza, pedindo licença para mandar concertar o muro e portão do quintal de sua casa n. 41 á rua Velha de Santa Rita. — Pagos os competentes direitos e observadas as posturas, concede-se.

Amorim Irmãos & C., para tomar goteiras nos predios ns. 40 á rua das Trincheiras, 7 á do Marquez do Herval e 40 á do Padre Floriano.—Sim, sendo previamente apresentada ao respectivo fiscal.

Alexandre Ferreira, para reedificar a sua casa de taipa sita á rua de S. João, freguezia do Poço da Panella.—Pagos os direitos, sim, de conformidade com o parecer do engenheiro e guardadas as posturas.

Antonio Martins de Souza, para edificar uma casa de taipa na rua dos Poços, freguezia de Afogados.—Sim, de conformidade com o que dispõe o art. 97 das posturas e pagos os direitos municipaes.

Ambrosio Affonso dos Santos Fragoso, para reedificar a casa de taipa n. 170 á estrada nova do Caxangá.—Na forma do parecer do engenheiro, o que satisfeito, volte.

Allam Paterson & C., para rebocar e pintar o oitão do predio n. 44 á rua do Barão do Triumpho. — Sim, na forma requerida, dando previa sciencia ao respectivo fiscal.

Barão de Mattosinhos, para concluir a sua casa que se acha em caixão, sita á rua do Camarão n. 2.—Na forma do parecer do engenhiro, concede-se, pagando os impostos municipaes.

Barão de Santa Cruz, para rever a coberta do predio n. 84 á rua do Barão do Triumpho.—Sim, na forma do parecer do engenheiro e dando previamente sciencia ao respectivo fiscal.

Deodato Gonçalves Torres, para retelhar a casa n. 3 á estrada do Arraial, bem como uns quartos, pondo nestes alguns caibros. — Como requer, na forma do parecer do engenheiro, pagando os competentes direitos.

Domingos Gomes Corrêa, para fazer a frente e os vãos dos oitões de tijolo, da casa de taipa sita á estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Sim, na forma do parecer do engenheiro e pagos os competentes direitos.

Gonçalo do Lago Rabello, para fazer uma puxada na frente da casa n. 6 ao largo de Santo Amaro das Salinas. — Concede-se a licença, de conformidade com o parecer do engenheiro e depois de pagos os direitos municipaes.

João Antonio Gosende, para fazer pequenos reparos no 3º andar do predio n. 75 á rua Duque de Caxias.—Como requer, pagando os direitos municipaes.

João Pimentel Pereira, para edificar um casa na rua do Conde da Boa-Vista. — Na forma requerida, segundo o parecer do engenheiro e pagos os competentes direitos.

José Antonio da Motta Guimarães, para tomar goteiras e concertar o algeroz da casa n. 4 á rua das Larangeiras.—Concede-se, na forma do parecer do engenheiro.

Joaquim Philadelpho, para concertar a frente da casa de taipa sita ao corredor do engenho do Meio, freguezia da Varzea, bem como tomar reboco no oitão.—Pagos os direitos municipaes, concede-se, guardadas as disposições do art. 97 das posturas.

José Gomes de Moura, para edificar uma casa de taipa no lugar Campo Alegre do Pahú, freguezia de Afogados.—Pagos os competentes direitos, concede-se, na forma do parecer do engenheiro.

José Maria Scheffler, para edificar uma casa de pedra e cal no lugar Baixa Verde, freguezia da Graça.—Sim, na forma do parecer do engenheiro e pagos os competentes direitos.

José Affonso Ferreira, para collocar duas soleiras de pedra marmore sobre as existentes na casa n. 54 á rua do Visconde de Itaparica. — Satisfaça o que exige o engenheiro em seu parecer, e volte querendo.

José Maria Peres Justo, para fazer pequenos rebocos em suas quatro casas sitas á rua dos Poços, freguezia de Afogados.—Satisfeita a exigencia do engenheiro em seu parecer, concede-se.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, para que se exclua da sua anterior petição as meia-aguas de ns. 4 e 6 sitas ao becco das Crioulas, freguezia da Graça, visto só precisarem estas de correr os telhados.—Satisfaça o que exige o engenheiro.

Lauriana de Albuquerque Lins Barros, para retelhar e fazer a calçada em suas casas sitas á rua da Victoria, annexas a de n. 1.—Na forma do parecer do engenheiro.

Miguel Francisco de Souza Rego, para correr o telhado da sua casa n. 37 á rua de Lomas Valentinas e os das de ns. 14, 16 e 18 á travessa de S. José. -Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, para fazer alguns concertos na casa sita ás Barreiras do Brum, freguezia da Varzea.—Na forma do parecer do engenheiro,

Manoel Soares Pinheiro, para mandar subetituir traves e caibros da coberta do predio n. 3 sito ao pateo do Paraizo.—Sim, na forma do parecer do enhenheiro.

Paulo José d'Oliveira, para substituir traves e caibros na coberta da casa sita ao povoado do Monteiro.—Sim, observadas as posturas na forma do parecer do engenheiro e pagos os competentes direitos.

Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, satisfazendo a exigencia do engenheiro, declara ser Antonio Pereira da Rocha o mesmo da obra que pretende fazer em suas casas sitas á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, cuja licença solicita.—Na forma requerida e pagos os direitos municipaes.

Visconde do Livramento, para fazer concertos internos que precisar o seu predio de dous andares, sito á praça do Conde d'Eu n. 2, bem como fechar duas janellas da sotéa.—Satisfeita a exigencia do engenheiro, concede-se.

— 23 —

Pelo Sr. Dr. José Ozorio, vereador commissario de policia.

De Antonio Augusto de Lemos & C., pedindo transferencia do seu estabelecimento de cerveja do pavimento terreo do predio n. 65 a zua da Imperatriz para um terreno sito a rua de João do Rego.—Sim.

Arthur Bastos & C. pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado o estabelecimento de miudesas sito a rua do Duque de Caxias n. 97 á Ferreira Lima & C.—Sim.

Francisco Lima Coutinho pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu armazem de carne de xarque, sito a rua de Pedro Affonso n. 15.—Sim.

João Fernandes Alves de Carvalho, para abrir um estabelecimento de lithographia a rua do Bom Jesus n. 52, bem como para collocar o competente letreiro na frente do dito estabelecimento.—Sim.

Joaquim Nicoláo Ferreira para abrir um talho no compartimento do predio n. 75 a rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio.—Concedida, depois de observadas as posturas municipaes.

Lopes Irmãos & C. successores da firma de Lopes Reis & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de farinha de trigo do armazem n. 47 para o de n. 67, sitos ao caes do Apollo.—Sim.

Manoel Joaquim Sobral pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Laurentino do Rego Barros, o estabelecimento de taverna, sito a rua do Barão do Triumpho n. 39, e de o ter transferido dessa casa para a de n. 29 a rua dos Guararapes.—Sim.

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, pedindo o pagamento da quantia de 800$000 pelo beneficio do aterro que se fez nos terrenos sitos a rua d'Aurora e Seve, que fazem frente para a rua Princesa Isabel, dos quaes é o supplicante um dos consenhores.—Prove o que allega.

Pelo Revm. Sr. Padre Mello, vereador commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, como procurador de José Joaquim de Castro Moura, pedindo licença para mandar tomar goteiras na casa n. 113 a rua do Marquez de Herval.—Sim, dando previamente sciencia ao respectivo fiscal.

Miguel José Barbosa Guimarães, communicando que vai mandar correr o telhado do seu predio n. 34 a rua do Duque de Caxias, bem como fazer pequenos reparos no interior do mesmo predio.—Sellado, volte.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de janeiro de 1884.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

RELATORIO com que o Illm. Sr. presidente da Camara Municipal desta cidade do Recife, coronel Decio de Aquino Fonseca, entregou na sessão de 2 de janeiro do anno de 1884 a administração municipal ao novo presidente da mesma Camara, eleito para servir n'este corrente anno de 1884

Illms. Srs. vereadores da Camara Municipal d'esta capital.—Por força das disposições dos arts. 22, § 5º *in fine* da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, e 190 do regulamento, que baixou com o Dec. n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno, para execução da citada lei n 3,029, termina hoje o tempo da minha obscura administração, como presidente d'esta Illma. Camara Municipal.

Ingenuamente declaro que todo o meu intuito, quando fui honrado com a presidencia d'esta nobre corporação, era levantar esta municipalidade do estado lamentavel, em que achamos as finanças municipaes, contando n'este nobre e patriotico empenho com o auxilio e cooperação de meus illustres collegas.

Para attingir a este *desideratum* não poupei esforços, até com sacrificio de minha saúde, cujo estado morbido cada vez mais se aggravava, actuando para isto, como causa principal, esses mesmos esforços empregados, mas esforços que não poderam supperar as acções negativas, que cada dia me contrariavam e molestavam.

Se pouco ou nada consegui, ficou-me ao menos a consciencia de que nem fui indolente no cumprimento de meus deveres, e nem me faltou patriotismo para levar esta bella instituição á altura de sua importancia, e d'est'arte preencher ella o fim para que foi creada pela lei do 1º de outubro de 1828.

Entretanto, faço votos para que a administração que me vai succeder hoje, seja mais feliz; e que, sendo tambem mais illustrada, venha fazer aquillo que me foi impossivel, e executar em prol dos municipes o fiel cumprimento das leis municipaes. Isto posto, cumpre-me dar-vos conta dos meus actos e do estado d'esta edilidade, não só com relação ao pessoal dos seus empregados, e do estado das finanças, mas tambem das providencias que tomei, e me pareceram convenientes a bem dos interesses municipaes.

DOS EMPREGADOS

Começarei pelo pessoal, significando-vos que os empregados d'esta municipalidade, quer internos, quer externos, cumprem regularmente os seus deveres. Havendo sido o engenheiro d'esta Camara, o architecto Herculano Ramos nomeado em 4 de janeiro do anno que findou, pedio e obteve sua exoneração em 10 de mesmo mez, e foi substituido pelo actual, o agrimensor Thomaz de Figueiredo, cuja nomeação teve lugar em 14 do mez de fevereiro seguinte.

Pelo art. 53 da lei n. 1,717 de 28 de 1882 foram supprimidos os tres lugares de lançadores, creados pela de n. 1,607 de 19 de julho de 1881, art 78.

Pelo art. 59 d'aquella mesma lei foram tambem supprimidos os lugares de auxiliar do engenheiro, e os de dous fiscaes do municipio, sendo um da freguezia da Boa-Vista e outro da de S. José.

Pelo art. 52 da lei n. 1,791 de 27 de julho do anno que acabou, foram creados dous lugares de cobradores, auxiliares do procurador, percebendo cada um uma parcentagem do que arrecadarem, nunca excedente de 5 %.

Estes dous lugares foram preenchidos em 6 de outubro ultimo, sendo para elles nomeados os cidadãos Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Adolpho Alves Falcão Taques.

Pelo art. 59 da mesma lei foram supprimidos os seguintes lugares: o de official-maior, o de fiscal da freguezia da Magdalena, os de carpina e pedreiro da Camara, o de um continuo na 4ª secção de aferições, os de advogado e solicitador dos presos pobres, o de administrador do Cemiterio de Santo Amaro, passando a ser exercido pelo capellão do mesmo, e seis lugares de guarda.

Pelo § 2º do art. 2º ainda da citada lei, foi restabelecido o lugar de auxiliar do engenheiro, sendo para elle nomeado em o 1º de outubro ultimo o cidadão Antonio Caetano de Oliveira Coragem.

Por bem do serviço municipal foi exonerado João Baptista do Rego do lugar de administrador do Cemiterio de Santo Amaro, em sessão de 25 de julho do anno findo, sendo nomeado para o substituir o cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna.

No 1º de outubro ultimo, porem, *ex-vi* da disposição do § 6º do art. 59 da lei já citada n. 1,791, assumio esse cargo o capellão do mesmo Cemiterio, accumulando ambos.

Em sessão de 14 de novembro ultimo, resolveu esta Illma. Camara exonerar o capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro, padre Francisco Adelino de Britto Dantas; e para o substituir foi nomeado o padre José Esteves Vianna; mas achando-se este fora da provincia, foi nullificada esta nomeação; sendo nomeado para o referido cargo o padre Dr. José de Souza Oliveira, que tomou posse d'elle em 11 do mez de dezembro, que acabou.

Por bem do serviço municipal foi tambem exonerado do lugar de amanuense do Cemiterio de Santo Amaro [illegible] Rodrigues de Miranda, em sessão de 28 de março findo, sendo na mesma sessão nomeado para o substituir o cidadão Francisco Antonio Brandão Cavalcante.

Em sessão de 7 de fevereiro do mesmo anno findo foi igualmente demettido o guarda do mercado, Antonio Lopes de Carvalho Junior, sendo nomeado para o substituir o cidadão Olinto Pinheiro Galvão, em 4 de abril do mesmo anno.

Finalmente, em sessão de 27 de fevereiro do referido anno foi tambem demittido do lugar de fiscal da freguezia do Poço da Panella, Francisco Rodrigues do Passo, sendo nomeado para o substituir o cidadão Manoel Ferreira da Costa.

EALLECIDOS

Em 25 de agosto do anno findo falleceu o fiscal da freguezia de S. José, Manoel Machado Dias, que se achava licenciado para tractar de sua saúde; sendo nomeado para o substituir o cidadão Joaquim Machado Dias, em sessão de 12 de setembro do mesmo anno.

Falleceu tambem em 19 de novembro do dito anno o guarda aposentado, José Antonio Baptista.

LICENCIADOS

Foram licenciados os seguientes empregados: o amanuense da 4ª secção de aferições, Christiano da Gama Lobo, por tres vezes, com todos os seus vencimentos, sendo todas por sessenta dias;—a 1ª em 4 de abril, a 2ª em 5 de junho e a 3ª em o 1º de agosto.

O guarda Bellarmino Liberato do Nascimento obteve em 7 de julho dous mezes de licença, com todos os seus vencimentos.

O guarda do Cemiterio de Santo Amaro, Sebastião de Vasconcellos Galvão obteve em 23 de junho, tres mezes de licença comtodos os seus vencimentos.

O engenheiro desta Camara, Thomaz de Figueiredo obteve tambem tres mezes de licença, com todos os vencimentos, concedida pela presidencia em data de 10 de novembro.

O 1.º amanuense da contadoria, Joaquim de Gouveia Cordeiro, obteve dous mezes de licença, com todos os vencimentos, em sessão de 16 de agosto.

O 2.º amanuense da mesma secção, Marianno de Figueirôa Faria. obteve seis mezes de licença, com todos os vencimentos, por acto da presidencia da provincia, a contar de 29 de novembro.

O amanuense do Cemiterio, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, trinta dias de licença, com todos os vencimentos, em sessão de 19 de dezembro findo.

Obtendo o Dr. João Maria Seve, já pela terceira vez, tres mezes de licença, sem vencimentos, em sessão de 26 de setembro, continúa no exercicio interino de medico da Casa de Detenção o Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Continúa tambem no exercicio de advogado d'esta Camara o Dr. Francisco Gomes Parente, por se achar incompatibilisado o Dr. Antonio Estevão de Oliveira, em consequencia de haver aceitado a eleição de membro da Assembléa Legislativa Provincial.

O presidente do Tribunal do Jury, em virtude do art. 352 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nomeou, em 4 de setembro, o official de justiça, Augusto Dionizio de Almeida para o lugar de porteiro do mesmo tribunal, vago pelo fallecimento do effectivo, Feliciano Benedicto do Sacramento.

APOSENTADOS

Por officio da Presidencia de 28 de agosto do anno findo, foi communicado achar-se aposentado o fiscal Joaquim Francisco de Torres Galindo, com a pensão annual de 771$000.

Por officio da mesma, em 6 de setembro do mesmo anno, foi communicado que por portaria d'aquella data, e em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1,763 do dito anno, achava-se aposentado o ex-lançader d'esta Camara, Caetano Quintino Galhardo, com a pensão annual de 1:268$000, proporcional ao tempo de serviço em cargos publicos, e ao ordenado marcado pela lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881.

Assumindo a presidencia d'esta Camara, o meu primeiro passo foi procurar pôr-me a par do seu estado, e movimento; para chegar a este fim expodi diversas portarias, por intermedio da secretaria, para que fosse informado do estado de cada um dos ramos da administracção municipal; e em vista do que colhi, e do que já tinha conhecimento, procurei fazer cessar os abusos e más praticas, que haviam no regimen municipal, expondo-as a esta illustrissima Camara, e pedindo-lhe as necessarias providencias para aquillo que não era de minha exclusiva competencia.

N'este sentido alguma cousa se fez, como consta das actas, cujos trechos seria impossivel incluir n'este breve e perfunctorio relatorio.

Apenas, pois, vou instruir-vos das deliberações d'esta Illma. Camara com relação aos negocios mais importantes, que foram tratados durante o anno da minha administração.

Não posso, porém, deixar de dar-vos, ainda que breve e succintamente, uma noticia especial de alguns ramos da administração municipal; assim, começarei pela discripção dos proprios municipaes.

Possue esta municipalidade os seguintes predios, a saber: A terça parte do Paço Municipal, as casas de n. 1 a 40 da Praça da Independencia, a de n. 1 na rua de João do Rego, a de n. 60 na rua Imperial, a de n. 18 na rua da Guia, a de n. 60 no Corredor do Bispo; sendo que esta, tendo ido a praça publica por venda, e arrematada por Joaquim Nicoláo Ferreira, e approvada esta arrematação pela presidencia, com tudo não se lavrou ainda o termo de venda, por ter esta illustrissima Camara resolvido sobrestar nisto, até que resolva S. Exc. sobre considerações que lhe foram feitas por esta mesma Camara, no sentido de nullificar a arrematação feita e mandar proceder a nova.

Possue mais o sitio do Peixinho, no termo de Olinda; quatro casas, soffriveis, e um armazem, que são dependencias do Cemiterio de Santo Amaro, e o sobrado n. 1, sito á rua dos Pires com alguns terrenos que não foram vendidos d'entre outros pertencentes ao mesmo predio, já vendidos em leilão.

Possue, finalmente, uma parte do sitio do denominado Caçote, comprado por 15:000$000 para ser alli fundado o Cemiterio da freguezia de Afogados, o qual ainda não funcciona, por ter sido considerada irregular a sua inauguração.

A compra da parte d'este sitio por 15:000$000 e ainda não paga, teve lugar em 31 de maio de 1882 a pagamentos, de um, dous e tres annos, de que foram aceitas letras.

Estando o livro de Tombo d'esta edilidade incompleto, e sendo mesmo muito defficiente, d'elle não consta a posse e dominio de algumas propriedades municipaes: este serviço não poude ainda ser completado e regularisado pelo secretario actual; porque sendo o movimento d'esta secretaria extraordinario, lhe tem faltado tempo para cogitar d'elle.

DESAPROPRIAÇÕES

No anno, que acabou realisou esta Illma. Camara as seguintes desapropriações, a saber: De cento e vinte palmos de terreno entre o Corredor do Bispo e a rua do Riachuelo, a Herminio Egidio de Figueiredo, por 300$000.

De um terreno no becco do Espinheiro, a D. Isabel Malheiros, por 280$000.

Demolição do muro do sitio ou predio n. 13, sito á rua Real do Poço da Panella, para alargamento da rua, por 200$000.

Do predio n. 66, sito á rua do Bom Jesus do Recife, que fôra incendiado, pertenceute á irmandade das Almas, por 2:000$000.

Do predio n. 1, sito á rua de Gervasio Pires, com todos os seus terrenos, pertencentes aos herdeiros do desembargador Anselmo Francisco Peretti, por... 15:000$000.

Da casa terrea, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 47, por 1:392$200, sendo fornecida pelos proprietarios da empreza *Diario de Pernambuco* a quantia de 750$000, entrando somente o cofre municipal com a de 642$000, que prefez o preço da desappropriação no valor de 1:392$000, acima declarada.

Da casa n. 49, sita a mesma rua, por 3:000$000.

OBRAS MUNICIPAES

Além de alguns ligeiros concertos em differentes edificios, propriedades da municipalidade, nenhuma obra completa se fez no anno, de que dou conta, a excepção da ponte, que conduz ao Cemiterio de Santo Amaro, a qual foi reconstruida totalmente, por achar-se em completa ruina.

SAÚDE PUBLICA

A salubridade publica é assumpto, que sempre mereceu a maior attenção d'esta edilidade, a qual não se tem poupado em promover o asseio da cidade, sendo incançavel na expedição de ordens convenientes, no sentido de evitar a existencia de lamaçaes, charcos, immundicias e tudo mais, que pode comprometter a saúde publica, formando focos de infecção; infelizmente não se tem podido chegar ao estado desejavel; más o estado actual da salubridade da cidade attesta que não está longe disto, e portanto não se acha nas peiores condições de limpeza e asseio.

Um das maiores cuidados d'esta Illma. Camara tem sido a escolha de local conveniente para deposito de lixo da cidade.

Este assumpto muito lhe tem custado pela defficuldade de achar ponto appropriado, e isempto de reclamões dos habitantes circumvizinhos. Em 11 de janeiro do anno findo, recebeu esta Illma corporação um officio da Presidencia em resposta a outro da mesma, que fôra expedido em 5 do dito mez, sob n. 2, no qual pedia á S. Exc. permissão para que continuasse o deposito do lixo da cidade na Ilha dos Ratos, visto como o lugar denominado Bom-Gosto, para isto designado por esta Illma. Camara, e aceito pela Presidencia, não podia mais prestar-se ao fim, por ser uma pequena area, hoje cercada de edificações, declarou á Camara Municipal que não podia ter lugar o deposito de lixo dentro das ruas da cidade.

Em 13 do mesmo mez, transmittio a Presidencia da Provincia apppovados provisoriamente artigos de posturas a isto referentes, mandando no art. 3.º que o lixo fosse provisoriamente lançado na praia de Santa Rita, e transportado para a ilha do Coqueiro, onde se procederá de tempo a tempo a incineração; ou para outro qualquer lugar, que a Camara designar, e onde a accummullação não traga mal a higiene, e passa ser o lixo aproveitado para formação de estrume

Em virtude disto resolveu a Camara que fosse o lixo lançado nos fundos da rua Imperial, defronte do lugar onde se acha o casco do vapor *Marquez de Olinda.*

Ainda assim, continuaram as reclamações, e em vista d'ellas resolveu a Illma. Camara nomear uma commissão encarregada de escolher lugar appropriado para deposto do lixo: mas não tendo podido esta commissão apresentar os seus trabalhos, e sendo frequente e repedidas as queixas e reclamações, um dos membros da mesma commissão submetteu á approvação d'esta Illma. Camara, em sessão de 14 de novembro, uma proposta provisoria que foi approvada, no sentido de voltar o lixo da limpeza publica e o da Companhia Draynage a ser lançado no alagado da ilha dos Ratos, durante o inverno, e no alagado, que fica ao lado do Gymnasio no verão; e que o da freguezia de S. José fosse depositado no Viveiro do Muniz e terreno do Vasconcellos, na rua Imperial.

Estas ultas provincias foram tomadas depois da recepção de um officio da presidencia da provincia em 2 de agosto, prohibindo o deposito do lixo na Praia de Santa Rita.

SERVIÇO DA CONDUCÇÃO DE CARNES VERDES DO MATADOURO DA CABANGA PARA O MERCADO E TALHOS PARTICULARES

Este serviço era feito outr'ora pela firma social Penna & C., incumbidos d'elle provisoriamente por esta Illma. Camara, que foi para isto autorisada por acto da presidencia da provincia de 3 de janeiro do anno de 1882, a cujo conhecimento submetteu por copia as clausulas por ella formuladas para um contracto provisorio com a referida firma Penna & C. em officio de 27 de dezembro do anno anterior, sob n. 110, declarando S. Exc., naquelle alludido officio de 3 de janeiro, que concedia a autorisação solicitada, observando-se para isso as clausulas constantes da copia, sendo, d'ellas eliminadas a 4ª e 5ª, que seriam substituidas pelas seguintes:

« Penna & C. fornecerão todo o material preciso; sendo a acquisição d'este feita de accordo com a Camara. »

« Antes de começar o serviço do transporte de carnes verdes, proceder-se-ha á avaliação do referido material, devendo a importancia d'este ser paga pela Camara, salvo se fôr approvado pela Assembléa Provincial o contracto de 17 de maio. »

Aberta a Assembléa, no referido anno de 1882, foi remettido á sua apreciação e approvação definitiva do contracto alludido, do qual não tomou conhecimento naquella sessão.

Contra esse contracto provisorio reclamações se levantaram da parte daquelles, que tinham com esta Illma. Camara, contracto para fornecimento de carnes verdes.

Além destes, outros commerciantes representaram contra o mesmo contracto; e sobre tudo foi ouvida esta Illma. Camara, que informou á presidencia da provincia como entendeu conveniente e acertado.

Por officio de 13 de fevereiro do anno proximo findo (1883) sob n. 20, pedio esta Illma. Camara, por intermedio da presidencia, a approvação de uma proposta de postura, no sentido de serem as carnes verdes conduzidas em carros apropriados.

Em 30 de abril do mesmo anno, officiou a presidencia communicando que a Assembléa Legislativa Provincial negara approvação ao contracto de 17 de maio, e pela resolução n. 1,733 de 10 de maio seguinte marcou o prazo de seis mezes, contados da publicação da dita resolução, para que o serviço do transporte de carnes verdes e fressuras fosse feita somente em carros apropriados, e do modelo dado por esta Illma. Camara, ficando assim prohibida a conducção de ditas carnes nas carroças que a faziam, e em costas de animaes, sendo deste modo approvada a proposta de postura, offerecida por esta Illma. Camara em 13 de fevereiro.

Assim corria o serviço da conducção de carnes verdes, quando, tomando a actual Camara conta da administração municipal resolveu suspender este serviço, em consequencia de não ter sido approvado o contracto provisorio de Penna & C., que então não tinha mais razão de ser,

Protestos e recusas foram intespostos pelos contractantes Penna & C. d'esse acto da Camara, contra o qual propuzeram acção em juizo.

Havendo a lei n. 1,791 de 27 de julho do anno findo creado no § 64 do art. 48 um imposto de 300 rs. por cada rez abatida no Matadouro da Cabanga, cujas carnes fossem conduzidas para os Mercados e açougues da cidade, em carros do modelo estabelecido por esta Illma. Camara, imposto este applicado exclusivamente ao pagamento da divida das apolices emittidas por esta mesma Camara, ordenou ella a arrecadação do dito imposto, em cumprimento da lei supra-citada.

Sendo lido em sessão de 3 de outubro ultimo, um officio do administrador do Matadouro da Cabanga, communicando que alguns marchantes se recusavam ao pagamento do mesmo imposto, por não serem. ainda as carnes conduzidas em carros do modelo da Camara, de conformidade com a lei, resolveu a Illma. Camara fixar o prazo de 60 dias para principiar o serviço de carnes verdes.

Na sessão de 5 de dezembro do anno que acabou, foram concedidos mais 60 dias, em attenção á novas reclamações que fizeram os marchantes.

Em sessão de 19 do mesmo mez de dezembro, resolveu esta Illma. Camara que só pudessem ser conduzidas carnes verdes do Matadouro em carros que as trouxessem suspensas, ficando, entretanto, mantidos os 60 dias de prazo concedidos em prorogação, para que todos os carros d'esse serviço sejam do modêlo dado por esta Ilma. Camara.

Eis aqui, meus illustres collegas, o que ha, em resumo, com relação ao serviço do transporte das carnes verdes do Matadouro da Cabanga para os Mercados e açougues da cidade.

ESTAO ACTUAL DAS FINANÇAS MUNICIPAES

Era bem lamentavel o estado das finanças municipaes quando, em janeiro do anno de que dou conta, entrou esta Camara na gerencia dos negocios municipaes.

Achava-se então a municipalidade seriamente compromettida, com um defficit na importancia 446:212$640.

Para comparar este estado com o actual, cumpre significar-vos que no exercicio de 1882 a 1883 rendeu esta municipalidade a quantia de 274:162$598, por haver um saldo do exercicio de 1880 a 1881 na importancia de 27:448$093, despendendo-se a de 275:632$058.

No exercicio de 1882 a 1883 rendeu a municipalidade 298:576$785, que com o saldo do exercicio anterior, na importancia de 25:978$663 prefaz a de ..... 324:555$418.

Neste exercicio despendeu-se a quantia de 316:856$806, ficando um saldo para o corrente exercicio na importancia de 7:698$612 até o dia 30 de setembro, fim daquelle exercicio.

Por se-vencer o primeiro trimestre do corrente exercicio no dia 31 de dezembro, e portanto só depois d'elle se boder fixar o balanço, e conhecer perfeitamente a sua arrecadação ou rendimento, e tambem a sua despeza, apenas posso instruir-vos do movimento financeiro dos dous primeiros mezes do trimestre.

Assim, no mez de outubro, primeiro do trimestre, foi arrecadada a quantia 37:727$875 que, com a de 7:6989612, saldo do exercicio passado, somma a de .... 45:426$487.

Despondeu-se n'este mez a quantia de 24:851$679, ficando para o mez seguinte um saldo de 20:574$808.

No mez de novembro, segundo do trimestre, foi arrecadada a quantia de 34:283$926 que, com a de 20:574$808, saldo que ficou do mez de outubro e passou para aquelle, somma a 54:858$734.

Despendeu-se n'este dito mez a quantia de 29:2830797; resta um saldo de 25:574$937, que passou para o mez de dezembro que findou; tendo a observar que nas despezas d'estes dous mezes foi incluida a remessa, por intermedio da casa commercial Pereira Carneiro & C., procuradores do Banco do Brasil, da quantia de .... 9:648$424, para amortisação do debito contrahido por esta Illma. Camara com o mesmo Banco do Brasil.

Por estas ligeiras notas, principalmente as referentes aos dous mezes do trimestre corrente, já se conhece que as finanças, municipaes tendem a melhorar n'este exercicio; e portanto se pode esperar que no fim d'elle esteja o deficit consideravelmente diminuido: e se o novo orçamento para o exercicio vindouro ministrar meios para uma melhor e mais vantajosa arrecadação, creando novos impostos sobre objectos, que os devem pagar, e que tem escapado ás vistas dos legisladores provinciaes, nos exercicios anteriores, creio na possibilidade de salvar-se muito breve esta Illma. Camara de tão seria crise financeira, e dest'arte poder attender as mais urgentes necessidades do municipio.

Cumpre-me declarar-vos que as verbas dos §§ 6.º e 10º do art. 34 do orçamento (Limpeza Publica e Matadouro) foram excedidas, por portaria da Presidencia da Provincia de 30 de julho ultimo; sendo a primeira verba excedida em 6:513$834; e a segunda em 14:441$200, como tudo consta do balanço.

Tambem foi necessario transpor, para occorrer as despezas do § 12º ns. 1, 9 e 10 do mesmo art. 34 do orçamento, a verba do n. 7 (obras municipaes) sendo despendida com a verba n. 1 a quantia de 1:9778328; com a do n. 9 a de 484$240; e com a de n. 10 a de 14:577$590.

Além d'estas despezas, foi mais necessario despender-se a quantia de...... 1:162$930 com a reconstrucção da ponte, que conduz ao Cemitero de Santo Amaro, e a de 6:745$116 com a decoração da salla das sessões d'esta Illma- Camara, tudo com autorisação da Presidencia.

Todas estas despezas sommam a quantia de 24:947$204, que com a de 52$796 que se despendeu para menos, prefaz a de 25:000$000, verba votada para obras municipaes.

E' quanto posso dizer-vos com relação as finanças d'esta Illma Camara, podendo mais largos e completos esclarecimentos, obterdes em vista dos orçamentos, se os quizerdes compulsar.

E dando por concluido este meu defic-ente relatorio, peço desculpa pelas lacunas, que por ventura n'elle encontrardes, e não forem completos os esclarecimentos, que esperaveis.

Paço da Camara Municical do Recife, 2 de janeiro de 1884.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.

Additamento

Não podendo ter lugar na 1.ª sessão d'este mez por motivos imprevistos a eleição do nova mesa, que tem de servir no corrente anno, dou por isso agora conta em additamento a este relatorio, da receita e despesa do mez de dezembro findo, ultimo do 1.º trimestre do andante exercicio; visto como só depois de fechado o balanço d'aquelle mez o podia fazer.

Assim a arrecadação do mez de dezembro findo foi da quantia de....... 32:890$206 por haver um saldo de 25:574$937 do mez anterior.

Despendeu-se n'ste mez a quantia de 34:305$428. Sendo portanto a arrecadação d'este primeiro trimestre da quantia de 104:902$008, e a despeza de....... 88:440$904, ficando em saldo da quantia de 24:159$715, que passou para o corrente mez de janeiro.

Concluindo este additamento, offereço-vos a nota annexa, que vos demonstrará as despezas, que foram feitas pelas verbas fixadas no orçamento vigente durante o trimestre de 1 outubro a 31 de dezembro do anno que findou, em cumprimento do disposto no art. 53 da lei n. 1,791 de 27 de julho de 1873.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de janeirp de 1884.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.

REVISTA DIARIA

Associação Commercial — Hontem o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e Dr. chefe de policia foram em visita á Associação Commercial Beneficente; S. Exc. foi recebido pelo presidente da Associação, Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães e pelo secretario Sr. José Maria de Andrade.

Sendo nesta occasião apresentado a album dos visitantes, ambos se dignaram assignar.

Ladrão audaz—Ante-hontem, á noite, e no intervallo da 3ª para a 4ª parte do espectaculo dado no theatro Santa Isabel pelo artista Jap of Japs, um *habitué* do Paraizo, vendo que entrava um individuo na latrina do lado do norte do pavimentento terreo, entrou após elle instantes depois e apagando o candieiro de gaz que alli existe, procurou a viva força arrancarlhe o relogio e corrente.

Ouvida a luta que ás escuras alli se travara, acudiram diversas pessoas, e foi o audacioso ladrão preso pelo Sr. Dr. delegado de policia do 1º districto e recolhido a Casa de Detenção.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 24 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon e urethroplastia com thermo cauterio, por cancro phagedenico da glande.

Posthotomia pelo thermo cauterio, reclamada por paraphimoses e cancros venerios.

Pelo Dr. Pontual:

Applicação de apparelho inamovivel em fractura de côxa de criança.

Pelo Dr. Beiardo:

Enucleação do olho esquerdo por ophtalmia sympathica e alteração do globo occular.

Recife Drainage Company—Dizemnos n'um bilhete postal o seguinte, que pomos sob as vistas do Sr. engenheiro fiscal da empreza Recife Drainage.

« Os moradores do final da rua do Vidal de Negreiros e principio da rua Imperial, pedem-nos que chamem a attenção da directoria das Obras Publicas no sentido de fazer com que a Companhia faça funccionar os apparelhos dos indicados pontos, os quaes ha dous mezes, senão mais, estão sem funccionar, e os mesmos moradores privados do serviço, quando é certo que a Companhia recebe a paga dos mesmos apparelhos, e até cobra judicialmente.

« Tal procedimento é realmente cruel e vexatorio e o fiscal da empreza não deve tolerar. Venha elle examinar os apparelhos e hade cohibir a Companhia do abuso que está praticando. »

Escola Normal.—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

No 2º anno

D. Maria da Conceição dos Santos, plenamente.
D. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa, idem.
D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, idem.
D. Maria do Livramento da Silva, idem.
Rodolpho Gomes Filho, idem.
Mamede Justiniano dos Reis, simplesmente.
D. Anna Acacia Lins, idem.
D. Maria Liberata da Silva Forte, idem.
D. Maria Annunciada Pereira Caldas, idem.

Não houve exame do 1º anno.

— Hoje serão chamados á prova oral os seguintes alumnos:

No 2º anno

Alfredo José de Carvalho.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
D. Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro.
D. Maria Adelaide de Carvalho.
D. Maria das Neves Guimarães.
D. Amalia Carolina Pereira Caldas.
D. Maria Barbosa de Araujo Freitas.
D. Olindina Petronilla de Barros.

Do 1º anno será chamada a turma que devia fazer exame hontem.

Assassinato. — Por telegramma que de Goyanna recebeu o Sr. Dr. chefe de policia, sabe-se que fôra alli assassinado, no dia 22 do corrente, no engenho Novo, o individuo de nome José Lopes, por outro de nome João Jeronymo, com um tiro de pistola.

O assassino evadio-se.

Theatro Santa Isabel — Neste theatro deu ante-hontem a companhia *Illusionista* o seu 3º espectaculo, que correu perfeitamente bem, estando o theatro litteralmente cheio de espectadores desde a platéa até a 4ª ordem inclusive.

Todos os trabalhos foram executados com mestria, sobresahindo os do portentoso Jap-of-Japs, que conquistou muitos applausos.

Os espectros impalpaveis foram galhardamente apresentados, sendo excellente a reproducção das figuras nos espelhos inclinados, á despeito de estar partido um dos mesmos espelhos.

— Hontem repetio-se o espectaculo, sendo exhibidos alguns novos trabalhos: e o theatro esteve bastante cheio.

A Cosmopolita—A fabrica de cerveja que, com este nome, funcciona ha tempos na rua de João do Rego (outr'ora Florentina) n. 20, acaba de passar por uma notavel reforma no sentido de offerecer melhores commodos aos seus freguezes, que alli vão passar momentos agradaveis em innocentes distracções.

Proxima dos theatros e dos caminhos de ferro e *bonds*, e tendo jogos de bilhar e de bolla, e mais podendo offerecer, além das suas cervejas, todas as das principaes marcas conhecidas, e vinhos finos, licores, e até *lunchs*, a *Cosmopolita* acha-se nas melhores condições de uma fabrica de cerveja.

As cervejas alli fabricadas, desde muito acreditadas, são bem manipuladas, de gosto muito agradavel, e não cedem á muitas das importadas nem em qualidades nutritivas, nem na apparencia, que é melhor possivel.

Tivemos occasião de experimentar umas amostras que nos mandou o proprietario da fabrica, o Sr. Augusto Kruss, successores, e podemos affirmar que são excellentes bebidas essas cervejas.

A fabrica tem telephone sob n. 47.

Nota falsa—Hontem, cerca de 2 ½ horas da tarde, veio ao nosso escriptorio o Sr. Antonio José Mendes Bastos, que é supplente do subdelegado do Arraial, e nos apresentou uma nota do thesouro de 1$000, falsa, evidentemente falsa, e até grosseiramente feita, com o n. 28:633, estampa 6ª e serie 24 A, e nos disse tel-a apprehendido em poder de um individuo, que com ella pretendia comprar, poucos momentos antes, um bocado de assucar n'uma refinaria do largo do Paraizo.

Disse-nos mais o Sr. Mendes Bastos que tendo inquerido ao referido individuo pelo seu nome, disse elle chamar-se Manoel Luiz de Souza Leão, e, insistindo para que dissesse a verdade, confessou não ser esse o seu nome, mas teve o cuidado de occultal-o.

O individuo é de cor branca, estatura regular, cheio do corpo, usando bigode sem mais barba, e trajando calça e camisa. Emprega-se em ganho pelas ruas, e costuma estar no largo da matriz de Santo Antonio.

Confessou elle que já tinha passado tres ou quatro sedulas iguaes, não obstante serem ellas, como já dissemos, grosseiramente feitas.

A policia deve por-se-lhe na pista, pois que o crime é manifesto.

Cumpre accrescentar que as sedulas são feitas á traços de pena e mal feitas, horrivelmente mal feitas; mas, á noite, e mesmo de dia ás pessoas de baixa esphera e descuidosas podem ser impingidas.

Conferencia da Gloria—Recebemos um folheto contendo impressa a conferencia que, em 9 de dezembro findo, fez no edificio da escola da Gloria, na Côrte, o Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues, em continuação da de 4 de novembro, e relativamente á questão servil.

Agradecemos.

Nazareth—Do *Thermometro* dessa cidade, de 19 do corrente, hontem recebido, extractamos a seguinte local:

« Domingo, 13 do corrente, no engenho *Cannavieira* desta comarca, deu-se um conflicto d'onde resultou uma morte e ferimentos.

« Valentim Muniz Dolgado fôra a casa de Manoel Felix da Silva pedir-lhe uma filha em casamento; este não querendo dal-a, travaram-se de razões, d'ahi á luta, e Manoel Dantas que ia em companhia de Valentim intervindo na luta a favor de seu amigo foi a victima. Sucumbido a um tiro de garrucha disparado por Manoel Felix.

« Presos em flagrante pelo Sr. tenente-coronel José Cabral, foram remettidos para a respectiva subdelegacia e d'ahi para a cadeia desta cidade, procedendo o Sr. subdelegado nos termos do inquerito. »

Novas musicas — No estabelecimento de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acabam de ser editadas duas novas musicas para piano. São ellas; a habanera *A Morena*, cujo auctor se occultou sob * * *; e a polka Julia, por José Coelho Barbosa. Vendem-se alli, a primeira por 1$000, e a segunda por 1$500.

Instituto Olindense—Na segunda-feira, 28 do corrente, haverá sessão ordinaria do conselho director, no lugar do costume, ás 6 horas da tarde.

Libertação—O Sr. Dr. Octavio Affonso de Mello, que hontem seguio para a provincia do Espirito Santo, afim de tomar alli conta do termo para que fôra nomeado juiz municipal, libertou sem onus algum na vespera a seu escravo de nome Moysés, creoulo, de 20 annos de idade, em attenção aos bons serviços que o mesmo lhe prestava.

Dinheiro.— O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para:

Amorim Irmãos & C.	30:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:000$000
Cruger & C.	1:893$540
Monhard Mettler & C.	1:800$000
Antonio da Silva Ramos	1:500$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:400$000
José da Silva Loyo & Filho	1:356$000
Machado Lopes & C.	1:212$700
Henrique Costa	1:000$000
Soares do Amaral & C.	945$760
Parente Vianna & C.	780$470
H. S. Tavares de Vasconcellos	571$000
Gomes de Mattos & Irmãos	425$470

Concurso.—Na Secretaria da Faculdade de Direito está aberta a inscripção dos candidatos a cadeira vaga de geographia e historia do curso annexo, a qual, por terem sido annuladas as provas do concurso anterior, acha-se novamente em concurso com o praso de 4 mezes contados de 22 do corrente.

Artistas Mechanicos e Liberaes.—Depois de amanhã, 27 do corrente, reunem-se os membros d'esta Sociedade em assembléa geral, ás 10 horas do dia, para o fim de elegerem sua nova directoria e commissão de contas.

Gymnasio Pernambucano—N'este estabelecimento de instrucção secundaria acha-se aberta a matricula das differentes aulas que alli funccionam, e que são linguas nacional, latina, franceza, allemã e italiana, e mais geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia, rhetorica e poetica, sciencias naturaes, desenho, gymnastica e musica. As aulas começarão á 4 de fevereiro vindouro.

O estabelecimento recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Festa religiosa.—Domingo, 27 do corrente, celebra-se a festa de Nossa Senhora da Soledade, na igreja dessa invocação, na Bôa-Vista, tendo lugar amanhã, pelas 5 horas da tarde, a benção da imagem da mesma Senhora.

A festa constará de missa solemne ás 11 horas, com sermão pelo Revd. Leonardo João Grego, e de *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, precedido de predica pelo Revd. Dr. José de Souza Oliveira.

A' tarde no dia 27 tocará no atrio da igreja a musica do 2º batalhão, e após o *Te-Deum* será queimado um fogo de artificio.

Recreativa Juventude.—Domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, devem reunir-se em assembléa geral os membros d'esta Sociedade para elegerem sua commissão de contas e o 2º secretario.

Tombola e bazar de prendas.—Domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, terão lugar, no largo da matriz da parochia da Graça, a tombola e o bazar de prendas promovidos em beneficio das obras da mesma matriz.

Alli tocará a banda de musica do 14º batalhão de infanteria, serão largados diversos aerostatos, e queimados morteiros e fogo de artificioá noite.

Serão, á noite, acendidos varios foccos de luz electrica.

Haverão trens especiaes apoz o fogo de artificio.

Generos alimenticios—O vapor *Ville de Pernambuco*, trouxe os seguintes para o nosso mercado: azeite de oliveira, 86 caixas e 50 barris de quinto; batatas, 750 gigas e 140 caixas; cebolas, 65 caixas; cerveja, 50 ditas; champanha, 25 ditas; chocolate, 1 dita; cominhos, 14 saccos; conservas, 3 caixas; massas alimenticias, 3 ditas; manteiga, 142 ditas, 400 barris e 685 meios ditos; queijos, 13 caixas; sardinhas, 75 meias barricas; toucinhos, 15 barris; vinho, 52 caixas, 88 pipas, 126 quintos e 75 decimos.

Club Litterario Victoriense.—A bibliotheca d'esta sociedade foi frequentada, no mez findo, por 83 socios e 60 visitantes, sendo consultadas 95 obras em 108 volumes, e sahindo para leitura dos socios 84 obras em 102 volumes.

Foram offertadas mais as seguintes obras:

Pelo socio José Cavalcante Ribeiro da Silva: Uma noiva masculina, (comedia) pelo offertante, 1 vol. broch.

Pelo Dr. Antonio de Olinda de H. Cavalcante: A prisão de Edemburgo, por sir Walter Scolt, 4 vols. enc.; Lyra exotica, por A. R. S., 1 vol. enc.; Curso elementar de agricultura, por M. Raspalli, 1 vol. enc.; A supremacia do Papa, por A. Garrt, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Antonio José Rodrigues da Costa: Obras de Luiz de Camões, 4 vols. enc.

Pelo socio Dr, Francisco D. de A. Falcão: Grip autour du Mariage, 1 vel. broch.: Almanak da provincia, de 1883, 1 vol. enc.

Pelo socio Dr. José Izidoro Martins Junior: A' poesia scientifica, pelo offertante, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Sebastião Costa: O crime do padre Amaro, por Eça de Queiroz, 1 vol. enc.

Pelo socio Leobardo Theogenes de C.: Werselea (drama) por Manoel V. da Cunha, 1 vol. broch.

Pelo Exm. Sr. ministro do Imperio: Os Luziadas, edicção de luxo, 1 vol. enc.: As fabulas de Lafontaine, 1 vol. enc., e 53 volumes de diversas obras.

Pelo socio Dr. Hersilio Luperecio de Souza: Economia Politica, pelo Dr. Motta e Albuquerque, 1 vol. broch.; Discurso pelo Dr. José Marianno C. C., 1 vol. broch.; Discurso pelo Dr. Manoel C. Ferreira de Mello, 1 vol. broch.; Annaes de medicina pernambucana, 2 vols. brochs.; Diccionario geographico de pernambucanos celebres, 1 vol. enc.

Pelo socio João Duarte Filho: Scintillações, (poesias) pelo offertante, 1 vol. broch.; Historia para gente moça, por Julio Cezar Machado, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Arthur Sauer: Almanak de Laemmert para 1883, 1 vol. enc.; Almanak das provincias, 1 vol. broch.

Pelo socio honorario Exm. Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante: Itinerario de Paris a Jerusalem por Chateaubriand, 1 vol. enc.; Vie de Cesar, por Lamartine, 1 vol. enc.; Maximas do marquez de Maricá, 1 vol. enc.; Historie Universelle, por Victor Duruy, 1 vol. enc.; Genie du Christianisme, por Chauteaubriand, 3 vols. enc.; Readings For The Young, por Waltea Scott, 1 vol. enc.: History of Rome, por Francis Collier, 1 vol. enc.; Favos e travos, par Rozendo Mureiz, 1 vol. enc.; Abdallah, por Emilio Labonlay, 1 vol. enc.; Museo pitoresco, 1 vol. enc.; A infalibilidade, por Aprigio J. da Silva G., 1 vol. broch.; Apontamentos para historia da marinha brasileira, por Theotonio M. da Silva, 2 vols. brochs.; O veneno ophsidico, por J. B. de Lacerda, 1 vol. broch.; A Igreja e o Estado, por J. P. de Campos, 1 vol. enc.; Questão economica, por Miguel de Pino, 1 vol. broch.; A immigração nos Estados Unidos, por E. J. Moreira, 1 vol. broch.; Os anarchistas e a civilisação, por um pernambucano, 1 vol. broch.; A religião do estado, por José Soriano de Souza, 1 vol. broch.; O rio de S. Francisco e a estrada de ferro de Paulo Affonso, por E. José de Moraes, 1 vol. broch.; Miscelanea economica e politica, por H. A. Milet, 1 vol. broch.; Memorias do Bom Jesus de Braga, por Sampaio Pimentel, 1 vol. broch.; Ensaios e estudos de philosophia e critica, por Tobias Barretto de Menezes, 1 vol. broch.; Recordações de S. Paulo (poesias) de F. I. Carvalho de Rozende, 1 vol. broch.; e mais a quantia de 20$000.

Pelo socio honario Sr. Manoel Lourenço dos Santos a quantia de 10$000.

Bibliotheca Provincial.—Foram offerecidas a esta repartição no mez de dezembro ultimo, as seguintes obras:

Pela Typographia Industrial: Sentimentaes palavras proferidas pelo capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres sobre o tumulo da Exma Sra. D. Anna da Conceição Camello, fallecida aos 3 de novembro de 1883, na villa do Ingá, da Parahyba do Norte.—Recife, 1883, 1 folheto.

Pela Typographia Nacional: Orçamento da receita e despeza do imperio para o exercicio do 1884—1875.—Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broc.

Mappas estatisticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro, organisados e publicados pela Alfandega com autorisação de S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, exercicio de 1881 e 1882.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Annaes da Camara dos Srs. Deputados do Imperio do Brasil: Terceira sessão da 18ª legislatura de 27 de abril á 2 de setembro de 1883, etc.—Rio de Janeiro, 1883, 4 vols. brocs.

Annaes do Senado do Imperio do Brasil, 3ª sessão da 18ª legislatura, etc.—Rio de Janeiro, 1883, 3 vols. brocs.

Structure des orchidées: Notes d'une étude, par J. Barbosa Rodrigues, etc.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Trinta de agosto de 1883: A festa litteraria por occasião de fundar-se na capital do Imperio a associação dos homens de lettras do Brasil.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Diccionario bibliographico brasileiro pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacraments Blake, natural da Bahia, (primeiro volume).—Rio de Janeiro 1883, 1 vol. broc.

Estrada de ferro D. Pedro II (parte em trafego): Relatorio do anno de 1882 apresentado ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro Henrique d'Avila, ministro da agricultura, pelo engenheiro Herculano Velloso Ferreira Penna, etc.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Faculdade de Medicina da Bahia: Memoria historica do anno de 1882, apresentada á respectiva congregação pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira, etc.—Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broc.

Instrucções pelas quaes devem ser feitos nas Alfandegas e mesas de rendas os trabalhos estatisticos de que tracta o art. 6º § 16 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, etc.—Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broc.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da agricultura Henrique d'Avila. - Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broc.

Proposta e relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da fazenda Visconde de Paranaguá. —Rio de Janeiro, 4883, 1 vol. broc.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro do imperio Pedro Leão Velloso.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Informações apresentadas pela commissão parlamentar de inquerito ao corpo legislativo na 3ª sessão da 18ª legislatura.—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broc.

Genera et species orchidearum novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustrauit, J. Barbosa Rodrigues, etc.—Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broc.

O orçamento do imperio desde sua fundação colleccionado pelo senador Liberato de Castro Correia, etc.—Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Estatutos da associação protectora da infancia desamparada.—Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Duas palavras aos Srs. eleitores do 16º districto de Minas-Geraes, pelo deputado Dr. Eduardo Augusto Montandon.—Rio de Janeiro 1883, 1 folheto.

Instrucções para o serviço sanitario do porto do Rio de Janeiro a que se refere o decreto n. 8,277 de 15 de outubro de 1881.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto

Instrucções especiaes para o ensino do desenho na Escola Polytechnica.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Ministerio da Agricultura.—Instrucções para a cultura do trigo no Brasil publicadas por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Estatutos da Imperial Associação Nacional dos Artistas Brasileiros, etc.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Lista geral dos estudantes matriculados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Discursos pronunciados na Camara dos Deputados e na Assembléa Provincial da Bahia, pelo deputado Cesar Zama.—Rio de Janeiro 1883, 1 volume, brochado.

Camara dos Srs. Deputados.—Discursos pronunciados nas sessões de 14, 15 e 20 de junho de 1883, pelo deputado Ferreira Vianna.—Rio de Janeiro de 1883, 1 volume brochado.

Elemento servil.—Discursos pronunciados nas sessões de 22 de junho e 4 de julho de 1883, por Aristides Spinola.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Discursos proferidos nas sessões de 10 e 20 de julho de 1883 pelo deputado Dr. João Nogueira Penido.—Rio de Janeiro 1883, 1 folheto.

Discurso pronunciado em sessão de 11 de julho de 1883 na 2.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio por J. L. de Almeida Nogueira, —Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Discurso proferido na sessão de 12 de julho de 1883, pelo deputado Escragnolle Taunay.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Discursos pronunciados nas sessões de 13 e 16 de julho e 1 de agosto de 1883, pelo deputado Eduardo Augusto Montandon. — Rio de Janeiro 1883, 1 folheto.

Negocios da Parahyba.—Discursos proferidos na sessão de 31 de agosto de 1883 pelo deputado Manoel Carlos de Gouveia.—Rio de Janeiro 1883, 1 folheto.

Exposição pedagogica.—Educação da infancia desamparada, discurso do conselheiro Leoncio de Carvalho.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Discurso proferido na sessão de 5 de julho de 1883 pelo deputado Escragnolle Taunay.—Rio de Janeiro de 1883, 1 folheto.

Indice alphabetico do regimento da Camara dos Deputados 1883.—Rio de Janeiro 1883, 1 volume, brechado.

Regimento interno do Senado, etc.—Rio de Janeiro 1883, 1 volume encadernado.

Pelo Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, o seguinte:

Documentos relativos á fundação do Muzeu Escolar Nacional no Rio de Janeiro.—Rio de Janeiro de 1883, 1 volume encadernado.

Eduquemos a mulher — Nas virtudes domesticas adquirem vida e alimento as virtudes civis, as quaes se estendem á sociedade beneficente.

E mestra e insperadora de virtude é a mulher, porque a primeira escola é nos joelhos da mãi. Daqui a necessidade de se promover a instrucção e a educação da mulher, a qual não só como mãi, mas em qualquer grão que se ache no sanctuario da familia é sempre educadora benefica e exerce uma acção quasi omnipotente sobre o homem.

Oh sim! se queremos uma sociedade trabalhadora e honesta, se queremos que o povo associe no seu culto o direito e o dever; se não queremos que se nos approxime o grito de guerra á propriedade, ao capital, a ordem, a religião e a autoridade; se queremos ver completamente resolvido o problema de Gioberti de transformar a plebe em povo, eduquemos seriamente a mulher! Cultivemos a flor mais bella e mais palsamica do nosso jardim!

A casta belleza d'esta flor aformoseada pela cultura, diffundirá nas familias um suave perfume de virtude, inflammará nobres sentimentos e generosos propositos, despertará aquellas atrevidas e felizes inspirações que nos momentos solemnes e difficeis podem salvar o paiz e ornal-o de gloria immortal.

Abobora—Este pobre fructo que serve com o seu nome para insultar as cabeças humanas, não merece na verdade esta offensa tão directa, porque tem muitos e variados meritos, taes como de ser de facil digestão e offerecer uma comida queora avisinha-se as verduras e ora a das comidas farinaceas, segundo a quantidade diversa de amido que contém. Respeitem pois igualmente as aboboras, que escondem debaixo de largas folhas a sua vacuidade, que fazem abrir larga bocca aos meninos que admiram a sua enorme grandeza que nos dão nos mezes mais desherdados do anno um alimento para as nossas sopas, guisados e tortas.

As sementes da abobora limpas e pisadas com assucar, na proporção de cincoenta grammas de semente para vinte de assucar, constituem um remedio excellente contra a solitaria, e se este remedio é menos seguro do que o *cusso* e a casca da raiz da romanzeira, com tudo tem a grandissima vantagem de não ser repugnante e de conseguir muitas vezes o fim que se tem em vista. Esta massa, porém, deve ser seguida de um purgante de oleo de ricino.

Costumes americanos.—As folhas estrangeiras dão noticia de mais uma dessas scenas violentas, em que são frequentes os tribunaes da America.

No tribunal de Prescott, Arizona, julgava-se uma causa civel relativa a um direito do desvio d'aguas.

Presidia Mr. French, chefe de justiça do territorio, e era autor um tal Helsoy e réo um individuo chamado Atec.

No decurso da inquirição das testemunhas, o *atterney* greal Chonchil e o *attorney* do districto Ruch, injuriaram-se e passaram a vias de facto.

Emquanto a policia se esforçava por separar os dous altos funccionarios, Atec, o réo puxando de uma faca, enterrou-a primeiro no peito de um tal Moore, velho de 70 annos, e depois no pescoço de Mr. Beach, editor do *Miner*, de Prescott e genro de Helsey, autor. Em seguida, Atec, de faca em punho, ia atirar-se a um dos membros do tribunal, quando de repente cahio com a espinha dorsal varada por uma das balas de revolver de Mr. Beach.

A audiencia foi suspensa por cinco minutos para se examinar o estado dos feridos. Atec estava moribundo, assim como Moore. Os ferimentos de Beach não apresentavam gravidade; os dois *attorneys* tinham apenas algumas contusões.

A audiencia proseguio pouco depois e não tornou a ser alterada por outro qualquer incidente.

Uma arvore legendaria.—Uns trabalhos de calcetamento a que se vai proceder no pateo da bibliotheca nacional de Paris, vão custar a vida a uma arvore legendaria a grande acacia espinhosa da bibliotheca.

Esta arvore, trazida para Paris ha cerca de um seculo, foi primeiro collocada no jardim que occupava o lugar onde hoje se acha a grande sala do trabalho dos impressos.

O que fez a celebridade desta arvore, e que no momento em que ella estava em pleno crescimento, o livro de Daniel Foe estava em toda a sua voga.

Ora, esta acacia da America era o primeiro e o unico exemplar da sua especie que existia em Paris; as suas folhas extravagantes, as suas longas agulhas vermelhas, a sua provenencia exotica fizeram crer aos ferventes de Robinson Crusoé, que ella era a arvore sobre a qual se tinha empoleirado o maitre de Vendredi, na primeira noite na sua ilha.

Todos quizeram visitar a acacia espinhosa scientificamente baptisada com o nome de *Gladitsia triacanthos* e os amadores arrancaram as suas longas agulhas para as semear.

Em 1859, Labronste, então architecto da bibliorhece, principiando os seus trabalhos para edificar a *sala de trabalho*, teve de pensar em remover esta acacia, que se lhe deparava no meio do seu plano, porque ninguem poderia sonhar em abater a arvore sagrada.

O transporte foi demorado e difficil, porque a pequena acacia da America tinha crescido, e media mais de 60 pés de altura; abriram se covas ergueram-se andaimes, e a arvore exotica, que tinha apenas de ser transportada para a distancia de 50 metros, custou nesta pequena viagem 8,000 francos á bibliotheca.

E' verdade que, segundo uma lenda que corria entre os amigos bibliothecarios, esta arvore teria sido plantada pelos nossos antepassados como arvore da liberdade em 17n9, e seria davida do botanico inglez Catesby.

Seja como for, esta pobre acacia espinhosa, a ultima sobrevivente, talvez das arvores da liberdade da revolução, está condemnada a desapparecer.

Abrigos publicos.—Concluio-se ha dias em Paris a edificação de quatro *abrigos* destinados, como o seu nome indica, a offerecer refugio aos passeiantes em caso de tempestade ou de chuveiro repentino.

Dous abrigos foram collocados nos Campos Elyseos, um a entrada de lado direito, outro ao pé do palacio de Industria, defronte do pavilhão do Diorama.

Os outros dous foram collocados no Bois de Boulogne, um defronte do pavilhão de Armenonville, o outro na extremidade do tiro aos pombos.

A administração municipal quiz utilisar para esta innovação as construcções de ferro, que tinham sido edificadas na praça da Republica para a venda de flores, e que não tinham applicação depois que o conselho municipal votara a sua suppressão no mez de julho ultimo.

Cada abrigo tem 50 metros de comprimento, por 5 de largo; compõe-se de uma columnata de ferro sustentando um tecto de zinco. O solo vai ser asphaltado. para evitar a estagnação da agua.

Estas construcções vão sem duvida prestar bons serviços aos passeiantes.

Os pequenos planetas.—A descoberta do 235º pequeno planeta levou a *Revista Sientifica* a investigar os nomes dos astronomos ou dos amadores (alguns d'estes ultimos teem-se verdadeiramente distinguido) que descobriram esses astros. Sabe-se que o primeiro, Ceres, foi descoberto pelo astronomo italiano Piassi, no dia 1º de janeiro de 1801, quer dizer, no primeiro dia do nosso seculo. O segundo, Pallas, foi reconhecido pelo allemão Olbers, no dia 28 de março de 1802. Juno revelou-so a Harding em 1 de setembro de 1804 e Vesta foi visto por Olbers em 20 de março de 1807.

E' necessario caminhar depois até 8 de dezembro de 1845, para vêr Astrea mostrar-se a Hencke (não confundir com o celebre astronomo Encke). No dia 1º de julho de 1847, este amador descobrio Hébé, descoberta que foi seguida da dos asteroides Iris e Flora, por Hind, superitendente do *Nautical Almanach*, em agosto e setembro d'este mesmo anno, 1847 parece com effeito o ponto de partida de uma série de descobertas incessantes que se continuam ainda hoje; 1848 e 1849 dão cada um uma; 1850, 3; 1851, 2; 1852, 8; 1861, 10; 1868, 12; 1875, 17; 1879, 20.

Entre os autores d'essas descobertas mencionaremos em primeiro lugar C. H. F. Peters, astronomo americano, a que se devem 40.

Vem em seguida Palisa, que tem já 38 (sobre 100 que se teem descoberto desde março de 1874) e que provavelmente figurará dentro em pouco á frente de todos. Watson conta já 23; Luther 20; Goldsmit 14. Goldsmith é um pintor francez, que observava com um oculo fixo nas costas de uma cadeira; Borrelly, astronomo adjunto ao observatorio de Marselha conta 11; Hind, 10; de Gasparis 9; Pogoon 7; Prosper Henry e Paul Henry, astronomos adjuntos ao observatorio de Pariz, 7 cada um. Citemos ainda Chacornac, que conta 6; Perrotin, director do observatorio de Nice, que descobrio 5.

Os astronomos francezes occupam um lugar honroso n'este genero de descobertas; devem-se-lhes 56, quer dizer, cerca da quarta parte.

Um naufragio.—Foi uma catastrophe horrivel a que teve por theatro o grande lago do Bois de Boulogne!.

Uma ligeira corveta, finamente armada, balouçava-se graciosamente sobre as ondas pacificas do lago; abordo, os passageiros pareciam muito felizes pelo bom tempo que fazia, e manifestavam a sua alegria por saltos e pulos, que faziam inveja aos mais destros gymnastas de Pariz.

De repente, por uma falsa manobra, os mastros da corveta descrevem um arco de 50 gráos, as vellas mergulham n'agua: o navio vai sossobrar, os passageiros caem nas ondas.

Immediatamente os curiosos que seguiam as evoluções da corveta, organisaram soccorros; chega-se a salvar os naufragos, que ficaram quites por um banho frio.

Eram cinco ratos que um cullegial tinha embarcado n'um pequeno barquinho!

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas na rua da Penha n. 6, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, e diversas mercadorias.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n. 3, de fazendas, miudezas e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 4, da fabrica de cigarros ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 27, de 2 cabriolets.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, no Terço, por alma de D. Stephania de Oliveira Rocha.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, no Terço, por alma de D. Stephania, de Oliveira Rocha; ás 7 horas na matriz de S. José, por alma de frei Antonio de Santa Rita; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Henrique Ricardo Carroll: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de frei Antonio de Santa Rita.

— *Segunda-feira:* ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel José Marques Bacalhão.

Matadouro publico. — Foram abatidas para o consumo publico, no dia 25 do corrente, 60 rezes.

Loteria da provincia. — Hoje, 25 do corrente, será extrahida a loteria 7.ª, em beneficio da matriz de S. José do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Sabe-se por telegramma que a loteria 331 B, de Nietheroy, extrahe-se amanhã, 26 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 260, entraram 33, sahiram 11, existem 282; a saber: nacionaes 246, mulheres 5, estrangeiros 10, escravos 21.—Total 282.

Arraçoados 246, sendo: bons 235, doentes 11. —Total 246.

— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Thomaz Keller.
Teve alta:
Norberto Francisco Freire.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ferro-via de Caruarú

Não foram perdidas nossas vozes.

Seus accentos convincentes pela externação de factos incontestados foram ouvidos pelos altos poderes de Estado, e deste já partio a primeira providencia d'entre aquellas cuja effectividade é de esperar n'um negocio da ordem e alcance do que nos trouxe a imprensa no interesse commum.

Noticiou o *Diario* de 16 do corrente ter o honrado Sr. conselheiro Affonso Penna, ministro da agricultura, mandado informar por S. Exc. o Sr. desembargador presidente desta provincia sobre duas representações da Camâra Municipal da cidade da Victoria referentes uma ao traçado proposto para a mencionada ferro-via, e outra contra o mesmo traçado na secção comprehendida entre a cidade da Victoria e a villa de Gravatá.

Bem haja o acto do Sr. ministro, que assim se revela na altura do cargo, que exerce, e procura conhecer da verdade nos negocios de sua gestão, para imprimir lhe o sello de justiça e de interesse geral em suas manifestações.

D'essas informações exigidas com audiencia do illustrado Sr. engenheiro chefe e das autoridades locaes, e esclarecidas com os dados colhidos pelo Exm. Sr. desembargador presidente no intuito de servirem de assento á solução mais conveniente, se reconhecerá a procedencia de tudo quanto havemos trazido á lume em demonstração da deploravel infelicidade da direcção dada á estrada na secção da Victoria á Gravatá, com abandono de uma zona uberrima e de vantagens actuaes para a exploração, e adopção de uma outra agreste e de resultados problematicos ainda de futuro.

Deste passo tudo ha a espirar, porque não póde elle deixar de ser aniciação de uma série de providencias promptas e efficazes e que se impõem pela propria natureza das cousas que se tracta, e pela verdade do que se ergue áquelle traçado.

E não será já uma confissão a falta de contestação até hoje aos nossos assertos e aos clamores da população prejudicada?

Este silencio com certeza não é a expressão simples de menos preço nos nossos escriptos e ás vozes da justiça desrespeitada; é ao contrario a condemnação virtual da referida direcção, onerosa aos cofres publicos e imprestavel á agricultura, deixando de servir a sua zona, que conta 45 engenhos de fabricar assucar, nominalmente designados em nosso anterior artigo inserto neste *Diario* de 4 de dezembro ultimo, para ir tomar outra onde não ha uma só fazenda rural e nem possibilidade disto pelas condições geologicas do terreno.

E' por isso que a *Folha Nova* já disse, que as estradas de ferro, que deveriam ser para o Brasil um elemento de prosperidade, tornar-se-hão o da sua ruina.

E' por isso que o *Brasil* externa o conceito de estar o governo a custa de enormes sacrificios construindo estradas nos desertos, com dispendio de grossas sommas, cuja renumeração em muitos casos é problematica.

Não ha negal-o, quando assim se procede: quando se deixa na secção de que nos occupamos o valle do Ipojuca pelo deserto e esteril norte da Serra das Russas; quando em sua palavra á interesses reaes se antepõem circumstancias de occasião sem duvida alguma nessa preferencia injustificavel.

Não ha negal-o, por fim, quando já se argumenta com a despeza executada nos trabalhos da secção como obstaculo a não desviar o traçado que se impugna da direcção em que vai, direcção erronea e anti-economica, direcção que rasoavelmente seria a ultima a adoptar-se na escolha d'entre tantos trabalhos graphicos que se fizeram.

Todavia não é isto argumento de irrecusavel procedencia.

Na ponderancia especifica poderá elle pesar na concha do Thesouro, mas como facto nem essa consideração o autorisa; porque o sacrificio que possa resultar em alguma parcella e não na integralidade da despeza, será compensado com a renda que desde já auferira a exploração, dirigida a linha pelo valle do Ipojuca.

Nem se pretenda ainda appellar para a possibilidade de desenvolver-se de futuro a zona preferida com levantamento ahi de engenhos de assucar, de propriedades de cultura e de nucleos de população. Ante o conhecimento topographico do terreno cahe por terra esse doce enlevo ou recurso á eventualidades, impossiveis de realisarem-se.

Engenhos, situações agricolas e mesmo nucleos de população não procuram localidades estereis onde nem agua potavel ha para uso da vida; e é por isso que a Serra das Russas mesmo em suas abas tem sido e será um verdadeiro deserto, revel á cultura e ao povoamento.

Construir estradas ou trechos dellas no deserto a custa de pesados sacrificios pecuniarios actuaes sem no futuro poder colher-se o fructo desses sacrificios não tem qualificação, principalmente quando se abandona sua linha evidentemente compensadora.

Agora que os papeis pendem de informações de autoridades superiores da provincia, confiamos que elles darão vencimento á causa da razão, da justiça e do interesse geral, porque pleiteamos; e nutrimos o convencimento de que no animo do illustrado e honrado Sr. ministro da agricultura, ao pronunciar a sua decisão, não influirá nem a circumstancia da despeza já effectuada no traçado impugnado pelo que consideramos mais acima, nem a do eventual desenvolvimento do local d'aquelle traçado pelo que tambem expozemos.

Agricola.

Ao publico

Sobre o incidente do dia 19 do corrente, na rua do *Barão da Victoria*, de que se occupa Manoel J. G. Braga, no *Diario* de hoje, sob aquella epigraphe devo uma explicação ao publico.

Felizmente, para mim, e aquelle senhor somos bem conhecidos.

A não saber-se da verdade, pela narração do facto feita por M. G. Braga, muitos de certo, mormente aquelles que me não conhecem deixarão de fazer-me a devida justiça.

Mas, para que seja ella bem conhecida, e os homens serios e imparciaes me julguem, venho expol-a com a firmeza de caracter de que me considero dotado.

Como não ha quem ignore, depois do fallecimento de meu presado sogro e amigo, Francisco José da Costa Araujo, com quem viveu M. J. G. Braga na mais cruel inimisade, não decorre um dia, posso bem dizer, no qual em os jornaes desta cidade não venha uma publicação d'aquelle homem com as mais graves injurias contra mim e minha sogra. Minha propria vida intima e a d'aquelles que me são charos não lhe tem escapado. Por todos os meios me insulta, por todos os meios as mais pesadas affrontas me dirige.

Procedimento que mais se accentuou depois que dei começo ao inventario do dito meu finado sogro, por ter no mesmo feito descrever a quantia de perto de doze contos de que era elle e é devedor ao casal; mas que se recusa a pagar por uma imaginaria prescripção.

Concluio-se, emfim, o inventario entrando cada um na posse dos seus quinhões, e, por este facto, quando suppunha, como muitos, que M. G. Braga se contivesse na carreira que levava, assim não aconteceu: continuaram as publicações affrontosas.

Não foi isso só. Concebeu outros meios de atacar e offender a minha sogra e a mim; pois seu maior prazer é viver em luta com a familia que infelizmente n'ella lhe deu entrada.

Meu desditoso sogro foi uma verdadeira victima deste seu *prazer*. Amargurados dias lhe deu.

Mas continuemos. Demonstremos até onde tem chegado aquelle homem. Em companhia de minha sogra moram duas cunhadas suas, duas irmãs de meu finado sogro, duas senhoras já idosas respeitaveis e prudentes, com as quaes vive ella na maior harmonia.

No testamento com que falleceu o dito meu sogro, legou a sua viuva a terça dos seus bens com a condição de velar por suas irmães, como religiosamente vai ella fazendo.

Aproveitando d'esta circumstancia de que lembrou-se M. G. Braga, este homem que se diz *um cidadão* pacifico? Não se acredita.

De por em jogo contra mim e minha sogra aquellas respeitaveis senhoras já dirigindo-lhes cartas assignadas por sua mulher insuflando-as a discordias, ensinando-as a que abandonem a casa de sua cunhada e procurem a sua, já dirigindo-lhes cartas com as maiores affrontas a mim e a minha sogra.

Mas, prudentes e sensatas, como são ellas, e incommodadas com semelhantes cartas, protestavam não mais aceital-as. N'esta resolução estavam quando lhes vem nova carta. Como disseram, não receberam, mas o portador que trazia instrucções a respeito atira ao chão a carta e retira-se. Isto no dia 19 d'este. Sendo que n'estas occasiões nunca me acho em casa.

N'aquelle dia 19 chegando porém em casa sou logo informado do occorrido e então tomando da carta mando-a levar em nome d'aquellas senhoras a mulher de M. G. Braga, fazendo-lhe sentir—*que ellas lhe pediam que não continuasse a escrever-lhes pois não queriam saber de cousa alguma e que as deixasse viver em paz.*

Pelas quatro horas e meia, porém, da tarde do referido dia chegava a janella, quando vejo approximar-se um cabra armado de cacete, com ar altivo e insultuoso e procurar-me. Sahi e dirigindo-me ao portão pergunto-lhe o que queria. Com arrogancia diz-me que queria entregar uma carta que enviava-me M. J. G. Braga. Faço-lhe sentir que nenhum negocio tinha com aquelle homem, que não recebia a carta, pelo que voltasse com ella. Ao que responde-me com insultos—*que por força havia de receber a carta.*

Neste pé as cousas, usei da energia que o caso exigia, concluindo o cabra por sacudir-me a carta aos pés e retirar-se ameaçando-me.

Ante uma provocação d'esta natureza em minha propria casa ordenada por M. J. G. Braga, digo, perdi a calma, a reflexão e a prudencia, que mais me abandonaram quando lendo a carta que me foi devolvida aberta e assignada pela mulher d'aquelle homem, vi que continha as maiores affrontas contra mim.

Em seguida visto-me e conduzindo em meu poder a referida carta vou a loja de M. J. G. Braga na rua do *Barão da Victoria*, e ahi, narrando o occorrido, atirei-lhe a dita carta exprobando o seu procedimento.

Dir-me-hão, é possivel, foi imprudente e irreflectido; mas, nas minhas circumstancias, qual o homem que não o deixaria de ser? Quem em sua propria casa póde supportar com calma, com sangue frio semelhante ataque? Ninguem, diz-me a consciencia, pois a todos julgo cheios de dignidade e de sentimentos de honra.

Cabendo-me ponderar que alli, na occasião, encontro o cabra a quem a ordem do Dr. chefe de policia prendo; prisão que não se effectuou por ter o mesmo M. G. Braga lhe dado escapula pelos fundos da loja, como podem dar testemunho o Dr. Miguel de Figueirôa Faria e muitas outras pessoas.

Accrescendo que o referido cabra não conhecendo a casa em que moro na Passagem da Magdalena, foi acompanhado de um filho do mesmo M. G. Braga para ensinal-a, como podem attestar diversas pessoas alli residentes.

Eis a expressão fiel do facto de que trata a publicação de que me occupo, que cheia de injurias, que não respondo por não me tocarem, o seu autor nem se quer teve a coragem de assumir a responsabilidade d'ella. No *autographo figura um responsavel, um testa de ferro.*

O publico, portanto, ante o que deixo dito, que me julgue. Confio no seu julgamento.

Recife, 24 de janeiro de 1884.

Fabio dos Reis e Silva.

Benção de imagens

No dia 10 do proximo mez de fevereiro a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta capital procede com as solemnidades religiosas a benção das duas imagens, que vão fazer parte dos andores na procissão da 2ª dominga da quaresma, (São Pedro e São João) e para aquella solemnidade foram escolhidos para servirem de paranymphos os Illms. e Exms. Senhores, e as Illmas. e Exmas senhoras:

O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, José Manoel de Freitas.
O desembargador presidente da Relação, Quintino José de Miranda.
O desembargador Silverio de Araujo Jorge.
O conego tenente-coronel Manoel da Vera-Cruz.
O Dr. chefe de policia, Raymundo Theodorico de Castro e Silva.
O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.
O coronel director Candido José da Costa.

Doutores:
Joaquim José da Fonseca.
Francisco Jacintho de Sampaio.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Manoel Francisco de Barros Rego.
Affonso de Albuquerque Mello.
Candido José Lisbôa.
José Domingues da Costa.
Jeronymo Materno P. C.

Commendadores:
João Pinto de Lemos.
José Antonio Pinto.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Albino José da Silva.

Negociantes:
Antonio Conçalves de Azevedo.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.
Manoel Fernandes Mascarenhas.
Ricardo Gonçalves da Luz.
Ignacio Braz Pinto Vianna.
Luiz Antonio de Mello.
Antonio Soares Raposo.
João Rodrigues de Moura.
Manoel Thomaz da Silva.
Manoel Dias da Silva Guimarães.
Thomaz Thimes.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Augusto Santos.
Manoel Gonçalves da Silva.
José Joaquim Alves.
Gaspar José de Mello.
Eduardo José de Mello.
Joaquim José da Costa Valente.
Valdevino B. da Silva.
Felix Gomes Coimbra.
Frederico M. Mello Tavares.
Pedro Gonçalves de Alcantara.
Julio Cezar C. Albuquerque.
Augusto Fernandes.
José Ferreira da Vieera.
Bernardino Gomes de C.
Adolpho Brito T. Cordeiro.
Sebastião Lopes Guimarães.
João José Soares do Amaral.
Alfredo Alves Martins.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Domingos Gomes A.
Pedro Oliveira Velho.
Victorino José Lopes P.
Antonio José Duarte Braga.
Manoel dos Santos de Araujo Mello.
José Rufino Barboza.
João Felix da Rosa.
Major José Elias de Oliveira.
Major Luiz Antonio Ferraz.
José de Vasconcellos.

Empregados publicos:
Irinêo Coêlho da Silva.
Camillo Lins Chaves.

Artistas:
Joaquim Felippe Pereira.
Angelo Victor Gregorio.
Antonio José Teixeira Lima.
João Pereira da Silva.
Sabino de Luna Freire.

Senhoras:
A esposa do Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
D. Emilia, esposa da Antonio E. Cavalcante.
A esposa do commendador Miguel José Alves.
D. Amalia Seixas de Mello.

Triumpho

Deixei de responder o artigo assignado pelo Vigia, — e publicado no *Jornal do Recife*, de 18 do passado em que o autor queimando no thuribulo da adulação seu insenso ao Sr. coronel Candido, procurou de alguma sorte não irrisitar os animos, e plantar a nnião neste districto, e se não o fez foi por consideração a sua pessoa, e mesmo para pôr termo a uma discussão que, só trazia grande prejuizo ao partido ao contrario teria immediatamente respondido analisando o decantado cavalheirismo do Sr. coronel Candido para commigo, e a deslealdade politica para com o partido, o que farei se a isto for forçado.

Hoje, porém, com o artigo publicado no mesmo jornal de 28, e assignado pelo Sr. Manoel Cordeiro de Carvalho, sob a epigraphe — duas palavras ao Sr. Jeronimo Loureiro, não posso deixar de responder.

O Sr. Cordeiro apresenta-se como deffensor do Sr. coronel Candido, allegando serviços por este prestados com sacrificio de sua saude para conciliar os interesses politicos, e que vio o seu tempo perdido, por que apesar de estar a minha candidatura amparada pelo directorio, não seria eleito; e que para prova de sua asserção, não me habilitei ao 2.º escrutinio.

O Sr. Cordeiro estando talvez mal informado do que se passara nesta villa, quando o Sr. coronel aqui veio com o unico fim de arredar-me do pleito para encaixar — a *fortiori* -, o seu protegido, e que com promessas illusorias procurou lançar-me no ridiculo, e enlamear os meus amigos, escudado no seu illegal compromisso, e allegando que acima da politica estava a sua dignidade; por isso vem no seu artigo contestando que, o Sr. coronel Candido não guerreava a minha candidatura, e nem infringira-se principios da disciplina partidaria, o que está provado exuberantemente pelo seu procedimento, cabalando até Afogados de Ingaseira em favor d'aquelle que fora repudiado pelo directorio.

Não me habilitei com mais votos, por ser fiel as ordens emanadas dos amigos da capital, que prescreverão-me só tirar para habilitação 30 votos, afim de não prejudicar no 1.º escrutinio, o candidato, e não por falta de recursos, e a prova disto está no 2.º escrutinio.

A derrota politica não faz o homem perder o merito por que é da sua propria natureza, mas serve para ensinar os meios de acautellar recursos, que não forão aproveitados; por esta razão não me acho despeitado, e nem o epitheeto de teimoso, com que me mimoseou o Sr. Cordeiro, faz-me desanimar na vereda, que trilho, por que acima da politica está a dignidade, e o capricho do homem honrado, ficando sempre satisfeito com o triumpho de poder dizer nem vóz, nem eu.

O orgulho do Sr. coronel Candido é muito conhecido, e por isso o Sr. Cordeiro não pode retirar a applicação do *sic volo sic jubeo*, que lhe offertei: e assim como V. S. diz no final do seu artigo, que os typos pretenciosos a sombra das boas arvores querem, sem que possão, gosar as fragancias de uma brisa amena, eu lhe respondo que os conheço em peiores condicções, e que no futuro pleito nos exhibiremos.

Triumpho 11 de janeiro de 1884.

Jeronimo Theotonio da Silva Loureiro.

P. S. Declaro que jamais voltarei a imprensa para responder ao Mané Caixeiro, e a outros de igual jaez. Loureiro.

Programma da festa da excelsa Senhora da Soledade, em sua igreja, na freguezia da Boa-Vista.

Sabbado 26 do corrente, ao meio dia subirão aos ares immensas girandolas de foguetes, ao som da excellente musica do 2º batalhão.

No mesmo dia pelas 5 horas da tarde, terá lugar a benção solemne da imagem da excelsa Senhora da Soledade, tocando ainda neste acto a mesma musica.

Domingo 27 ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes, annunciarão aos devotos da mesma excelsa Senhora que é chegado o dia de sua festividade.

A's 11 horas do dia, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo a missa do maestro Lusany regida pelo professor Lydio de Oliveira, orando ao evangelho o eloquente pregador o Revdm. capitão padre Leonardo João Grego; antes do sermão o Sr. professor Antonio Martins, executará uma phantazia de clarineto, sobre motivos da opera *IDuo Toscari*.

Das 4 horas da tarde em diante tocará no pateo da igreja, a musica do 2º batalhão em um lindo coreto para este fim preparado, soltando-se diversos balões de gosto moderno feitos a capricho.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, sendo o panegerico da Virgem da Soledade feito pelo eloquente Revd. padre Dr. José de Souza Oliveira, findo o *Te-Deum* será queimado um lindo e variado fogo de artificio feito pelo artista Olympio de Mello.

A igreja acha-se toda limpa e elegantemente ornada.

A actual mesa regedora não tem poupado esforços para o brilhantismo desta festividade e pede a todos os irmãos o comparecimento e como tambem pede a todos os moradores do pateo e rua da Soledade que illuminem as fachadas de suas casas nas noites de 26 e 27.

No dia 28 pelas 7 horas da manhã, haverá missa cantada e a noite ladainha, tudo em louvor da excelsa Senhora da Paz.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Soledade, em 22 de janeiro de 1884.

O secretario,
M. Octaviano da C. Pinto.

PROGRAMMA DA TOMBOLA E BAZAR QUE SE EFFECTUARÃO NO PATEO DA MATRIZ DA GRAÇA NO DOMINGO 27 DO CORRENTE, EM BENEFICIO DAS OBRAS DA MESMA IGREJA.

A's quatro horas da tarde principiará a execução do devertimento popular ao som de escolhidas peças tocadas pela banda de musica do 14· batalhão, com a ascenção de bellos aerostaticos de formas artisticas segundo as modernas descobertas neste genero de navegação aerea.

Em seguida, principiará o jogo da — Tombola — para o qual estão reservadas as mais ricas prendas.

Com pequeno intervallo preenchido com musica, balões, morteiros e outros divertimentos, principiará o jogo das prendas ao clarão explendido de diversos fócos de luz electrica, (offertada pelo generoso negociante o Sr. Alberto Moreira Lopes). A segunda Tombola será precedida de outro intervallo musical e artistico. Um interessante leilão de lindas prendas terminará o jogo do bazar, e será então queimado um grande fogo de artificio, constando só de peças novas e de muito gosto, executado pelo habil artista Francelino Francisco de Mello.

Ha trens especiaes para depois do fogo.

Pede-se ás pessoas que ainda não mandaram as prendas promettidas, ou que tencionam offertar, o obsequio de remettel-as com antecedencia.

Lições de francez

Rua Augusta n. 142

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor publico da quinta cadeira de S. José do Recife, avisa ao respeitavel publico desta capital que das 3 ás 9 horas da noite ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez, mediante razoavel convenção. As lições serão dadas em casas particulares. Garante-se satisfactorio resultado.

Curso primario e preparatorio

15 RUA DO IMPERATRIZ 15

O resultado dos exames prestados pelos alumnos d'este collegio, o anno passado, só será publicado depois que o *Diario* tiver feito sahir á luz da imprensa o quadro dos attestantes, organisado pela secretaria da Faculdade.

Só ahi é que se poderá ver o verdadeiro resultado.

Os Srs. interessados que se aguardem para essa occasião.

O director.
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

O collector das rendas provinciaes do municipio de Olinda, em virtude do que dispõem a lei n. 1786 e as instrucções expedidas pela presidencia em 20 de novembro proximo passado, convida a todos os proprietarios ruraes e todas as pessoas que exercerem n'este municipio quaesquer industrias e profissões licitas, á comparececerem pessoalmente ou por escripto ou mandarem seus legitimos procuredores á esta estação, dentro de 60 dias, a contar da data d'este, afim de declara-ram o numero de propriedades ruraes, de fabricas, de fazendas, de criação e quaesquer outras pertencentes a cada proprietario; o numero de predios com declarações miunciosas e caracteristicas de sua situação, que forem occupados por cada pessoa que exerça industrias ou profissões: a renda bruta provavel e a liquida tamqem provavel descriminadamente de cada uma das pessoas acima.

Findo o referido praso incorrerão na multa de 20$ a 100$ aquellas pessoas que não satisfizerem a exigencia contida no presente edital.

Collectoria provincial do municipio de Olinda, 19 de janeiro de 1884.

Manoel José de Paiva Pinto.

Ao Sr. João Baptista Cesar

Não neguei autoria ou responsabilidade legal do annuncio de 98$000, que será mofina.
Aconselho que se livre della.
Salva o compromisso.
Adeus.
24 de janeiro de 1884.
José dos Santos Moreira.

EDITAES

Edital n. 615

De ordem do inspector geral, e em virtude do officio da Presidencia de 9 do corente, declaro que fica marcado o prazo de 40 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento das cadeiras vagas, de geometria do Gymnasio Pernambucano, e geographia da Escola Normal.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando:

1.º Moralidade legal;
2.º Isenção de culpa;
3. Moralidade;

Esses documentos são:

1.º Certidão de baptismo;
2.º Folha corrida;
3.º Attestados do parocho onde quaesquer autoridades do lugar em que residir o candidato.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderam obter sem a maior idade legal;

De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciaes das localidades em que haverem residido nos dous ultimos annos; e os que, se achando no exercicio de emprego publico exhibirem attestados dos respectivos chefes.

Secretaria da Instrucção Publica, 19 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Francisco Fragoso me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel.—Manoel Francisco Fragoso requer a V. Exc. que se digne mandar intimar a Bellarmino Ferreira Lins e Mello para na primeira do juizo fallar aos termos de uma acção summaria em que o supplicante pedirá ao supplicado o pagamento da quantia de 450$000, importancia por quanto lhe vendeu, na falsa qualidade de procurador de Joaquim de Mattos Guimarães, o escravo Francisco, cujo escravo estava litigando por sua liberdade na capital do Ceará, d'onde foi requisitado judicialmente. Foram esgotados os meios conciliatorios e o supplicante protesta pelo depoimento do supplicado, sob pena de confesso, sendo revel; requerendo outrosim que se prosiga no feito a revelia do mesmo supplicado. E. R. M. Recife, 28 de outubro de 1883.—Dr. *Ferrer*.

Sel'a la com estampilha de 200 réis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida como requer. Recife, 29 de outubro de 1883.—*Ribeiro.*

Em virtude do dito meu despacho foi a petição apresentada ao distribuidor do juizo Horacio Pires Galvão que o distribuio ao escrivão Pedro Tertuliano da Cunha.

Depois do que, sendo dita petição entregue ao official do juizo Antonio Carneiro de Albuquerque, afim de effectuar a citação do supplicado, lavrou elle a certidão do theor seguinte:

Certidão—Certifico que sendo nesta cidade não dei cumprimento ao respeitavel despacho por não encontrar Bellarmino Ferreira Lins e Mello e já se ter retirado segundo fui informado e dou fé. Recife, 5 de novembro de 1883.—*Antonio Carneiro de Albuquerque*, official do juizo.

Em vista do que me fez o supplicante a replica do theor seguinte:

Replica—Illm. e Exm. Sr.—A' vista da certidão acima, o supplicante requer a V. Exc. que se digne mandar citar editalmente ao supplicado para os termos da acção. E. R. M. Recife, 6 de novembro de 1883.—Dr. *Ferrer.*

E sendo dita replica por mim vista e examinada, nella dei o despacho do theor seguinte:

Despacho—Justifique a ausencia em lugar não sabido. Recife, 9 de novembro de 1883.—*Ribeiro.*

Em cumprimento do que produzio o supplicante suas testemunhas que depozeram sobre o allegado na referida replica.

E justificada assim a ausencia do supplicado em lugar não sabido, o escrivão depois de sellados e preparados os autos me os fez conclusos, e sendo os mesmos por mim vistos e attentamente examinados, nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo a presente justificação por sentença para que produza os devidos effeitos e se expeça carta edital de citação do justificado ausente em lugar incerto, com o prazo de 30 dias. Pagas as custas ex-causa. Recife, 29 de novembro de 1883.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta dos proprios autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, e hei por citado ao justificado ausente em lugar incetto e não sabido Bellarmino Ferreira Lins e Mello para o fim acima indicado.

O presente tem de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 24 de novembro de 1883.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertuliano da Cunha.*

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 616

Acha-se marcado o prazo de 40 dias, contados desta data, para o accesso da cadeira primaria do sexo feminino de Nazareth, de 2ª entrancia, vaga pelo fallecimento da professora Antonia Faustina de Barros.

As professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 617

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados de 14 do corrente, para a professora Grata Candida de Alcantara Couto, assumir o exercicio da cadeira do sexo feminino da Barra de Serinhãem, para a qual foi removida da de Goyanninha, por portaria daquella data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de janeiro de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão Dansante em 16 de fevereiro

Convido aos Srs. socios a subscreverem-se e enviar-me suas notas para convites.

Recife, 18 de janeiro de 1884.

O director,
Bento de Aguiar.

Santa Casa da Misericordia do Recife

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios:

Rua do Marquez do Herval	
Sobrado n. 9	800$000
Dito n. 11	800$000
Rua Imperial	
Casa n. 127	$
Rua da Madre de Deus	
Casa n. 6	380$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	200$000
Rua da Sensala-velha	
Loja n. 134	200$000
Rua da Palma	
Casa n. 34	600$000

C. C. E.

Pede-se aos senhores effectivos deste Club, em atraso, o cumprimento do final do § 1· do art. 8 até o dia 31 do corrente mez, sob pena de ser-lhes aplicado o que consta dos §§ 2 e 5 do art. 18.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 22 de janeiro de 1884.—O 1 secretario,
F. J. de Amorim.

C. C. E.

Os senhores socios accionistas deste Club são convidados a vir ou mandarem apresentar as suas apolices até o dia 28 de corrente, afim de serem competentemente annotadas, ficando sem valor aquellas que não forem apresentadas no prazo marcado.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 22 de janeiro de 84. - O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

Conselho de compras da repartição da marinha

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes marinheiros.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este arsenal e capitão do porto d'esta provincia faço publico que em execução ao aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1,919 de 17 de junho de 1883, no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de 6 mezes a contar do 1º do corrente, o fornecimento de fardamento para a companhia acima referida. As amostras das peças de fardamento a contractar-se acham-se desde já expostos n'esta secretaria.

Os senhores concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem e no caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes marinheiros.

Bonets do uniforme, um.
Capa de brim, uma.
Lenço de seda, um.
Calça de panno, uma.
Calça de brim, uma.
Calça de algodão mescla, uma.
Calça de flanella, uma.
Camisa de panno, uma.
Comisa de algodão mescla, uma.
Camisa de flanella, uma.
Camisa de brim, uma.

Condições

1.ª Todos os artigos serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidas pela respectiva companhia, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector, ou antes desse prazo se houver urgencia.

2.ª Todos os artigos ficarão sujeitos á approvação do pedido que fôr designado para examina-los.

3.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

4.ª O pagamento da importancia do fornecimento será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o selo provincial.

5.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto sem que estas circumstancias lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, senão comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto no prazo de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre · certidão de contracto social extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de janeiro de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publico que está novamente posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira vaga de geographia e historia do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, por não terem sido julgadas satisfatorias pelo governo imperial em aviso de 26 de dezembro ultimo as provas exhibidas pelos candidatos no concurso anterior; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão se apresentar desde já com documentos que provem:

1· sua qualidade de cidadão brasileiro.
2 maioridade legal.
3 moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.
4· capacidade profissional a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:

Titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias ertrangeiras, ou bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecimento habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4 do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de janeiro de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Não se tendo effectuado a sessão de assembléa geral para a eleição dos membros da directoria e commissão de contas, convocada para o dia 20 do corrente, por falta de numero legal, são novamente convidados os senhores socios que estiverem nas condições exigidas pelo art. 51 dos estatutes a comparecerem na séde social, domingo 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o mesmo fim. A sessão terá lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 23 de janeiro de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Companhia de Santa Thereza de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda paga-se o decimo dividendo desta empreza na razão de 6 0/0, das 10 horas da manhã ao meio dia. até o dia 26 do corrente, e d'alli por diante nos dias de sabbado as mesmas horas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefo e director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 5 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte dos Arrombados, em Duarte Coelho, orçados em 1:270$400.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de dezembro de 1883.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 16 de fevereiro proximo vindouro.

7017	7126	7133	7134	7135	7138	7143
7245	7146	7148	7161	7162	7176	7188
7192	7193	7197	7209	7219	7236	7245
7257	7264	7269	7275	7277	7281	7283
7284	7286	7294	7295	7303	7304	7313
7315	7317	7319	7326	7327	7330	7335
7345	7361	7365	7370	7372	7381	7383
7385	7386	7388	7392	7393	7394	7395
7398	7400	7401	7402	7406	7407	7410
7411	7412	7417	7427	7428	7434	7436
7438	7440	7441	7447	7452	7456	7471
7476	7477	7478	7485	7485	7487	7490
7492	7496	7499	7504	7505	7507	7610
7512	7515	7517	7518	7520	7521	7528
7530	7534	7538	7539	7541	7643	7546
7547	7548	7549	7552	7553	7556	7558
7559	7560	7561	7566	7570	7571	7573
6574	7575	7576	7577	7578	7580	7581
7584	7585	7586	7587	7588	7589	7590
7591	7592	7593	7594	7602	7603	7605
7606	7611	7614	7619	7626	7627	7628
7630	7631	7637	7643	7644	7648	7653
7654	7655	7661	7664	7665	7673	7696
7707	7709	7712	7715	7717	7720	7722
7723	7725	7729	7730	7733	7734	7746
7752	7754	7755	7764	7766	7774	7775
7779	7785	7787	7790	7791	7792	7797
7802	7803	7808	7809	7812	7815	7817
7821	7827	7837	7840	7842	7852	7853
7855	7860	7865	7868	7870	7871	7875
7877	7879	7880	7881	7887	7889	7897
7898	7899	7900	7901	7902	7903	7910
7913	7919					

Recife, 23 de janeiro d 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Gymnasio Pernambucano

EM 23 DE JANEIRO DE 1884

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e corographia do Brasil.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um d'elles somente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescrito no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Sociedade Recreativa Juventude

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os Srs. socios á se reunirem na séde social, domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria se eleger a commissão de contas e 2 secretario.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 23 de janeiro de 1884.

Antonio de Carvalho,
1º secretario.

Ao Publico e ao Commercio

O abaixo assignado declara que o Sr. Joaquim José de Faria Machado, deixou de administrar na qualidade de socio a padaria sita á rua dos Pescadores n. 1, desde o dia 15 do corrente, e pede aos seus devedores que não paguem debito algum ao mesmo senhor Machado, e sim a pessoa autorisada pelo abaixo assignado.

Recife, 22 de janeiro de 1884.

Luiz Carlos de Souza Cardozo.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apporelhos no mez de dezembro proximo findo, de conformidade com o art. 10 do contracto, e § 2· do art. 15 do regulamento de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 52	4$340
Bom Jesus n. 4	1$520
Dita n. 14	1$520
Dita n. 28	6$140
Dita n. 37	2$640
Commercio n. 36	4$400
Torres n. 2	16$060
Thomé de Souza n. 14	2$640
D. Maria de Souza n. 3	2$640
Becco do Abreu n. 4	2$640
Rua do Vigario Tenorio n. 26	27$060
Dita n. 33	1$520
Amorim n. 20	13$840
Moeda n. 11	2$640
Dita n. 45	1$520
Companhia Pernambucana n. 18	2$640
Madre de Deus n. 7	9$420
Domingos José Martins n. 70	2$640
Dita n. 132	32$190
Travessa do Bom Jesus n. 2	3$740
Rua da Restauração n. 34	2$640
Dita n. 7	2$640
D. Maria Cesar n. 6	2$640
Visconde de Itaparica n. 19	2$640
Dita n. 43	5$280
Dita n. 45	5$280
S. Jorge n. 4	27$060
Guararapes n. 68	28$380
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 42	14$740
Dita n. 48	2$640
Dita n. 54	6$780
Dita n. 1	5$480

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de janeiro de 1884

As tres horas da taade

Cotações officiaes

Apolices da divida publica de 1:000$ e juros de 6 0/0 ao anno, a 1:070$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. e do banco 21 7/8 d. por 1$, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se
20 apolices da divida publica.

Antonio M. Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1884

ALFANDEGA=De 2 a 23	1,025:275$244
Idem de 24	54:656$105
	1,079:931$349
RECEBEDORIA=De 2 a 23	40:249$012
Idem de 24	300$535
	40:549$547
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 23	175:825$388
Idem de 24	7:283$231
	183:108$619
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 23	1:703$655
Idem de 24	329$604
	2:033$259

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e escalas em 23 do corrente e consignada a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 24 volumes a diversos. Azeite 30 caixas a Sulzer & Koechlin. Acidos e outros artigos 15 volumes, a A. Fauqueax. Armas 1 caixa a Silva Alvez & C. Agua mineral 5 caixas a Auguste Labille.

Batatas 200 gigas a J. B. de Carvalho & C., 100 a M. T. da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 350 e 50 caixas a H. Nuesch & C., 90 caixas á ordem.

Cartas para jogar 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 3 a H. Nuesch & C. Conservas e queijos 2 caixos a J. J. Alves & C., 2 a R. de Drusina & C., 2 a F. G. de Araujo. Champanha 25 caixas a Saunders Brothers & C. Couros 1 caixa a J. J. dos Santos, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 5 a Farente Vianna & C. Calçados 1 caixa a Thomaz de Carvalho & C., 4 a Albino José da Cruz & Irmão, 2 á ordem, 3 a Ferreira Barboza & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, dito e tecidos 3 caixas a Rodrigues Lima & C. Chapéos 2 caixas a Maia Irmão & C., 2 a Augusto Fernandes & C., 3 a Samarcos & C., 1 a J. Christiani & C. Chocolate 1 caixa a Paulo José Alves & C., 3 a Antonio de Oliveira Maia, 9 a Andrade Lopes & C. Cerveja 50 caixas a R. de Drusina & C.

Cachimbos 1 caixa á ordem, 1 a H. Nuesch & C.

Drogas 26 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Faria Sobrinho & C., 9 á ordem, 1 a Hermes de Souza Pereira.

Espelhos 3 caixas a Maia Sobrinho & C., 3 a Antonio José de Azevedo.

Ferragens para ponte 80 volumes e peças a Auguste Labille. Flores artificiaes 1 caixa a Domingos Alves Matheus.

Instrumentos de musica 1 caixa a Antonio José de Azevedo,

Joias 2 caixas a J. Krause & C.

Lixa 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Livros 1 caixa a Manoel José Gonçalves Braga, 1 a José Nogueira de Souza.

Moveis 1 caixa a B. Pontual, 1 a Cramer Frey & C. Massas alimenticias 3 caixas a Ramos & C. Mercadorias diversas 1 caixa a A. J. de C. Araujo, 6 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Antonio José Maia & Irmão, 28 a Nunes Fonseca & C., 47 á ordem, 4 a Guimarães Irmão & C., 23 a Gomes de Mattos & Irmãos, 20 a Oliveira Bastos & C., 2 a E. Kaufmann, 1 a Souza Moutinho & C., 3 a Landelino Rocha, 5 a M. J. Ribeiro, 4 a G. Laport & C., 4 a Guimarães Cardozo & C., 3 a Rodrigues de Faria & C., 3 a E. G. Cascão, 2 a Braga & Sá, 5 a Ferreira & Irmão, 2 a Paz & Leal, 3 a E. Roberto, 1 a Papoula & C., 15 a H. Nuesch & C., 6 a Salazar & C., 9 a A. Domingues Lima, 3 a Ferreira Monteiro, 6 a João W. de Medeiros, 3 a A. dos Santos Oliveira, 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 5 a Leite Bastos & C., 3 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Francisco Manoel da Silva & C, 9 a José Augusto dos Santos & C., 11 a Vianna Castro & C., 8 a Otto Bohrs Successor, 3 a J. P. Pontes, 4 a Souza Moutinho & C., 9 a Eugenio Coelho & Vieira, 2 a Francisco Lauria, 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a J. S. de Amorim Junior, 23 a Parente Vianna & C. Meias 3 caixas a Francisco Lauria & C. Manteiga 240 barris e 390 meios ditos á ordem, 25 e 50 a H. Burle & C., 25 e 25 a Rosa e Queiroz, 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmão, 25 e 50 a Francisco R. Pinto Guimarães, 50 e 100 a Auguste Labille, 12 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 80 a Pereira Carneiro & C., 22 a Ferreira Rocha & C., 32 á ordem, 4 a Mello e Bisset.

Objectos para chapéos de sol 9 caixas a Leite Bastos & C.

Perfumarias 2 caixas a Vianna Junior, 3 a José Augusto dos Santos & C. Papel 4 fardos a F. H. Charls, 11 a Rodrigues de Faria & C., 3 á ordem, 75 a Almeida Machado & C., 5 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Manoel J. G. Braga, 4 a W. Halliday & C. Parafina 10 caixas a C. Fernandes.

Queijos 10 caixas a R. de Drusina & C. Quadros 1 caixa aos consignatarios.

Rotin 1 fardo a W. Halliday & C.

Tinta 1 barrica a João W. de Medeiros, 70 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 20 á ordem, 60 a Faria Sobrinho & C. Tecidos diversos 9 caixas á ordem, 15 a Bernet & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 5 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & C., 1 a Andrade Maia & C., 3 a Alves de Brito & C., 11 a Luiz A. de Siqueira, 1 a Bernardino Maia & C., 16 a Rodrigues Lima & C., 23 a Cramer Frey & C., 2 a Monhard Mettler & C., 4 á Narciso Maia & C., 1 a F. G. do Amaral, 2 a A. Vieira & C. 1 a José Augusto dos Santos & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a H. Burle & C., 4 a Souza Moutinho & C., 3 a Agostinho Santos & C., 2 a D. P. Wild & C.

Vidros 3 caixas a B. Duarte Campos & C., 2 a Manoel Joaquim Pereira, 4 a J. Krause successor.

Velas 15 caixas a Rodrigues de Faria & C., 40 á ordem, 6 a Paulo José Alves & C. Vinho 40 caixas a F. G. de Araujo, 12 a José da Silva Loyo & Filho.

Carga de Lisboa

Alpiste 55 saccos a Baltar Irmãos & C. Azeite 56 caixas a Domingos Cruz & C., 50 a Orestes Travassos & C.

Cebolas 25 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Esnaty, Rodrigues & C. Cal 50 barris a José P. da Fonseca, 50 a Loyo & Araujo, 35 a Paiva Valente & C., 30 a Guimarães & Valente, 25 a Ferreira Cascão & Filho, 20 a Luiz José da Silva Guimarães. Cominhos 14 saccos a Baltar Irmãos & C.

Painço 10 saccos aos mesmos.

Sardinhas 50 meias barricas a M. Joaquim Carlos Cardoso, 25 a Araujo Castro & C.

Toucinho 15 barris a Manoel da Costa Ribeiro.

Vinho 5 decimos a Maia Pacheco & C., 10 pipas a Silva Guimarães & C., 16 e 20 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 11 e 20 quintos a Souza Bastos Amorim & C., 46 61 quintos e 40 decimos a Domingos Cruz & C., 5 35 quintos e 30 decimos a Rodrigues Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de janeiro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 726 saccas com 53,901 kilos de algodão e 5,000 saccos com 375,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, Browns & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Strab*, carregou:
Para Liverpool, A. Howie & C. 24 saccas com 1,807 kilos de algodão.

— No lúgar americano *Jessie*, carregou:
Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Taylor D.*, carregou:
Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:
Para o Havre, A. C. Santos 2 volumes com 140 kilos de assucar refinado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:
Para o Porto, F. Mafra 15 fardos com 1,083 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianinha*, carregou:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 550 barricas com 45,110 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,104 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Pedro*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 42,625 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, carregou:
Para Bahia, P. Pinto & C. 27 barris com 3,780 litros de mel.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para Santos, P. Alves & C. 20 barricas com 1,290 kilos de assucar branco; H. Burle & C. 100 saccos com 6,000 ditos de dito.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 14,785 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Rio de Janeiro. A. Cunha 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 108,000 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; A. O. de Souza 600 ditos com 42,255 ditos de dito branco; F. de Souza Martins 200 ditos com 12,000 ditos de dito e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; M. Cunha 400 ditos com 28,500 ditos de dito branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 206 saccas com 13,395 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 1,450 saccos com 87,000 ditos de assucar mascavado.

Para a Bahia, Bittencourt & C. 12 volumes medicamentos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24 do corrente

Santos—29 dias, barca portugueza *Marianna III*, de 332 toneladas, capitão Antonio Duarte Junior, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Porto-Alegre—16 dias, escuna allemã *Fritz*, de 95 toneladas, capitão T. Dues, equipagem 5, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Chrisolite*, commandante David Janos. carga varios generos.

New-York—Patacho inglez *Brasil*, capitão E. Peack, carga assucar.

Rio da Prata, Montevidéo e escalas—Vapor americano *Alaskan*, commandante J. Martin, em lastro..

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

La Plata	da Europa	hoje
Memling	da Europa	amanhã
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
S. Felix	da Bahia	a 29
Reliance	do sul	a 31
	FEVEREIRO	
Ceará	do norte	a 3
Advance	de New-part-Neus	a 4
Amazone	da Europa	a 5
Merchant	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 6
Neva	da Europa	a 9
Britannia	do Pacifico	a 14
Galicia	da Europa	a 17
Equateur	do sul	a 20

Dita n. 35	5$280	Dita n. 56	3$220
Dita n. 37	2$640	Cadeia Nova n. 33 1	2$000
Dita n. 57	4$640	Dita n. 35	3$960
Dita n. 69	9$900	Vidal de Negreiros n. 42	16$480
Dita n. 77	2$640	Dita n. 126	5$280
Primeiro de Março n. 4	6$080	Dita n. 160	4$620
Dita n. 5	5$730	Dita n. 59	7$920
Dita n. 21	3$730	Dita n. 69	40$250
Duque de Caxias n. 2	2$540	Dita n. 95	5$280
Dita n. 18	2$640	Fr. Henrique n. 8	2$640
Dita n. 36	2$640	Travessa da Prata n. 18	3$960
Dita n. 50	4$750	Domingos Theotonio n. 10	2$640
Dita n. 21	2$640	Dita n. 47	32$180
Dita n. 35	2$640	Padre Floriano n. 48	2$640
Dita n. 77	5$280	Dita n. 62	4$620
Cabugá n. 3	11$580	Dita n. 74	3$780
Dita n. 5	3$960	Dita n. 76	5$280
Barão da Victoria n. 12	10$360	Jardim n. 30	25$740
Dita n. 28	4$620	Antonio Henrique n. 16	3$960
Dita n. 36	2$640	Nogueira n. 44	12$900
Dita n. 23	11$720	Dita n. 5	2$640
Dita n. 31	3$960	Dita n. 21	3$960
Dita n. 49	2$640	Santa Rita n. 2	14$960
Trincheiras n. 36	3$960	Dita n. 18	18$660
Travessa das Cruzes n. 14	26$490	Dita n. 60	4$620
Largo do Paraizo n. 29	2$640	Dita n. 35	3$960
Rua Larga do Rosario n. 2	9$020	Nova de Santa Rita n. 40	2$640
Dita n. 10	5$780	Dita n. 41	6$480
Dita n. 22	4$400	1º Becco da rua Nova de Santa Rita n. 1	3$080
Dita n. 35	3$960	S. José n. 12	5$280
Estreita do Rosario n. 1	5$280	Travessa de S. José n. 5	3$080
Dita n. 21	18$040	Dita da Praia do Forte n. 8	3$960
Dita n. 45	8$580	Dita do Peixoto n. 80	2$640
Ilha do Carvalho n. 19	2$640	Padre Nobrega n. 64	2$640
Rua dos Patos n. 1	10$580	*Boa-Vista*	
Travessa dos Quarteis n. 21	10$230	Rua da Imperatriz n. 47	42$850
Dita dos Expostos n. 6	8$140	Conceição n. 4	3$230
Dita da Matriz n. 4	11$100	Dita n. 16	1$520
3º becco da Camboa n. 6	2$640	Dita n. 24	6$460
Rua do Fogo n. 27	2$640	Visconde de Pelotas n. 43	2$940
Travessa do Livramento n. 24	3$960	Visconde de Albuquerque n. 22	1$620
Rua da Penha n. 3	18$040	Dita n. 21	1$520
Dita n. 17	2$640	Aurora n. 7	2$640
Visconde de Inhauma n. 6	11$420	Dita n. 9	12$320
Dita n. 26	4$620	Ponte Velha n. 88	1$320
Pedro Affonso n. 32	2$640	Dita n. 77	2$940
Dita n. 3	9$120	Dita n. 101	20$460
Nova da Praia n. 4	3$960	União n. 19	1$770
Dita n. 10	2$640	Saudade n. 1	14$740
Marcilio Dias n. 56	2$640	Hospicio n. 10	41$360
Dita n. 60	5$280	Dita n. 5	4$750
Dita n. 23	6$380	Dita n. 55	2$940
Dita n. 33	3$960	Gervasio Pires n. 41	1$870
Dita n. 47	6$430	Dita n. 45	2$940
Travessa de S. Pedro n. 4	14$960	Atalho n. 9	5$980
Largo de S. Pedro n. 10	5$280	Principe n. 8	14$740
Lomas Valentinas n. 4	2$640	Dita n. 12	3$040
Coronel Suassuna n. 84	5$480	Dita n. 5	37$080
Dita n. 29	2$640	Santa Cruz ns. 13 e 15	1$660
Vinte e Quatro de Maio n. 8	2$640	Coronel Lamenha n. 22	3$080
Dita n. 18	23$380	Travessa do Quiabo n. 8	1$620
Dita n. 28	5$280	Dita n. 9	1$620
Travessa da Concordia n. 5	25$740	Largo da Campina n. 2	13$640
Palma n. 9	5$280	Travessa do Palacio do Bispo n. 8	4$620
Dita n. 19	9$460		
Dita n. 71	5$280		
Marquez do Herval n. 34	3$960		
Dita n. 33	5$280		
Dita n. 57	19$140		
Cadeia Nova n. 19	4$160		
Caes Vinte e Dous de Novembro (apparelho publico)	2$840		
Largo do Carmo (mictorio)	2$840		
S. José			
Rua de Lomas Valentinas n. 100	3$960		
Dita n. 57	5$820		
Coronel Suassuna n. 146	12$320		
Dita n. 148	5$280		
Dita n. 180	3$960		
Dita n. 127	5$280		
Dita n. 157	11$560		
S. João n. 4	7$260		
Becco da rua da Palma	5$280		
Marquez do Herval n. 146	2$640		
Travessa do Pocinho n. 35	12$320		
Dita n. 47	12$320		
Dias Cardoso n. 54	4$960		

Recife, 23 de janeiro de 1884. — O gerente, *J. Dowsley Junior.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber que tendo fallecido n'esta cidade intestado e sem herdeiros presentes, José do Valle, e correndo por este juizo a arrecadação de seu espolio, pelo presente são chamados os seus herdeiros e successores para se habilitaram a herança na fórma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 29 de dezembro de 1883.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

THEATRO
SANTA ISABEL
AVISO

Depois do exito obtido pela company Illusioaist, a empresa resolveu dar mais dous espectaculos, que terão lugar nos dias

Sabbado, 26 e domingo 27 do corrente

A'S 8 HORAS DA NOITE

Novos prodigios do incansavel e assombroso

JAP-OF-JÁPS
(D'alvini's)

Novos jogos orientaes.—Os mesmos que deram lugar que a imprensa e o povo de ambos os mundos o haja proclamado primeiro artista no seu genero, executando n'estas noites as suas mais extraordinarias experiencias.

Pela primeira vez

ALVINI'S ALBUM

Escolhida sorte de prestidigitação, inventada e executada somente

JAP of JAPS

Toma parte n'esta extraordinaria representação a famosa

MISS KARA

e o menino prodigioso **TOM-O-KITIHI.**

ULTIMA REPRESENTAÇÃO DOS

ESPECTROS
VIVOS E IMPALPAVEIS

EVOCAÇÃO ULTIMA

ULTIMA EVOCAÇÃO

Ultima exhibição do grandioso kabidoscepis

Vistas novas e cronahopos Inglezes e Chinezes, do professor Roberston, de Londres.

PREÇOS

Camarote de 1ª classe	10$000	» de 2ª »	2$000
» de 2ª »	12$000	Platéa	1$000
» de 3ª »	8$000	Galeria	2$000
» de 4ª »	4$000	Paraizo	$500
Cadeira de 1ª »	3$000		

Começará o espectaculo ás 8 da noite e terminará ás 10 3/4.
Haverá trem até Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO - 44

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C.; á rua do Commercio n. 5.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

La Plata
Commandante Green

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	26
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	.
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará tom paraar carvão.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Reliance

E' esperados dos portos do sul no dia 31 de janeiro, e depois da demora necessaria segairá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O PAQUETE A VAPOR
Advance

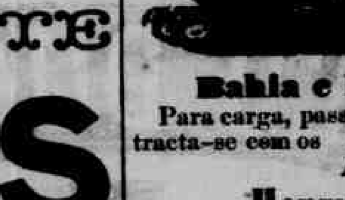

Espera-se de New Port News até o dia 4 de fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
S. Felix
Commandante José Bernardes

E' esperado dos portos acima atéo dia 29 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 26 de janeiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25 do corrente

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Maceió

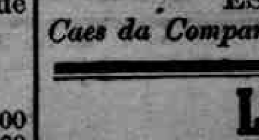

Segue no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES
Agente Pestana

Leilão da armação e mercadorias existente na bem afreguesada fabrica de cigarros, sita no Largo do Corpo Santo n. 4.

Sexta-feira 25 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento dos Srs. Moreira Lopes & Irmãos da bem afreguesada fabrica de cigarros sita no Largo do Corpo Santo n. 4, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

CARMO E SILVA
Leilão da semana
(Outr'ora semanal)
Sexta-feira, 25 do corrente
NA AGENCIA DE LEILÕES
27 — Travessa do Corpo-Santo — 27.
ÁS 10 1/2 HORAS

Mobilias, moveis avulsos, fazendas, miudezas, mascaras, espelhos, medidas, chapas para fogão, enxós, quadros a oleographia, relogios, obras de prata e ouro, carteiras, cofres, mesas elasticas, toilettes, guarda-roupa, e muitos outros objectos que estarão patentes e se vendera

Ao bater do martello.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita á rua da Penha n. 6

Sexta-feira, 25 do corrente
ÁS 10 1/2 HORAS

O agente acima, devidamente autorisado levará á leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna, em um ou mais lotes á vontade dos senhores arrematantes.

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Agente Britto
Leilão
(Em continuação)

De fazendas, miudezas, moveis e um rico piano

Sexta-feira, 25 do corrente
A's 10 1/2 horas
No armazem da rua do Cabugá n. 3.

Agente Brito
Leilão

De uma casa terrea n. 8 á travessa da rua da Concordia

Sabbado, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Cabugá n. 3

O agente acima venderá a referida casa que tem os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e rende 25$ mensaes.

Ao correr do martello.

Carmo e Silva
Sabbado 26 do corrente
AS 11 HORAS
Leilão

De 2 cabriolets de 4 rodas, sendo 1 com 4 assentos e com todas as pertenças, como cobertas arreios, cavallos, etc.

Na cocheira do Sr. Candido

Rua do Imperador n. 27

Grande leilão
De moveis, louças, vidros, crystaes e electro-plate
Terça-feira, 29 do corrente
ÁS 11 HORAS

No segundo andar do sobrado sito á rua do Rangel n. 25

Constando de 1 mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV, com tampo de pedra, 2 espelhos com molduras douradas, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 1 tapete para sofá, 1 caixa de musica completamente nova, 1 cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 cabide de columnas, 1 tapete, 1 relogio de mesa, 1 toillet com tampo de pedra, 1 marquezão largo, 1 meia-commoda, 1 cabide de parede, 2 banquinhas, 1 cama americana para menino, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão estreito, 5 cadeiras de junco, 1 lavatorio de amarello com jarro e bacia, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 quartinheira, 1 sofá, 1 relogio de parede, 1 mobilia de pão carga intalhada, com tampo de pedra, 1 quadro, 1 machina de costura, 1 apparelho de louça pó de pedra, para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, galheteiro, bandejas, mesa para cozinha, jarras, trem de cozinha e outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis por terem pouco uso.

Em continuação o mesmo agente alugará o referido sobrado, pois se acha limpo, tem agua encanada e commodos para grande familia.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira.: á rua da Imperatriz n. 15.

— Francisca d'Albuquerque Silva Costa, professora de musica, piano, e canto, faz sciente que mudou sua residencia para o Passo da Patria ou Largo da Detenção n. 19, casa de azulejo, com portão de ferro, para onde se devem dirigir os pais de familia e as pessoas que quizerem se utilisar de seu magisterio. Continúa a leccionar em sua residencia, em casas particulares, collegios e nos arrabaldes, por ter conducção propria.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar a alguma menina francez, musica e piano, dirija-se a rua do Conde d'Eu n. 128, na mesma casa precisa-se de uma escrava de bôa conducta, que saiba lavar muito bem roupa de homem e de senhora, e que tambem venda na rua.

— Joaquim da Silva Costa declara que mudou sua residencia para o Passo da Patria ou largo da Detenção n. 19, casa de azulejo com portão de ferro, onde continua a incumbir-se de despachos de papeis em qualquer repartição publica, de recebimento de dinheiro nas mesmas ou de alugueres de casas e de consignação de generos, prestando promptas contas e por commissão modica, o que, communica aos amigos e ás pessoas que quizerem-se utilisar de seus serviços.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 % conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23 ou 21, se precisa de um homem que entenda de trabalho de sitio e que dê fiador de sua conducta

— Precisa-se de uma moça para cozer e engommar, e de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Imperador n. 49, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do n. 39 e o segundo andar de n. 31 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para casa de familia; na praça da Independencia n. 39.

— Precisa-se de uma ama para engommar; na rua do Bom Jesus n. 16, segundo andar.

Ferreira & Irmão
Vendem

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro; no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para engommar; na rua do Marquez de Olinda n. 51, segundo andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de um criado; na rua do Apollo numero 2.

— Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; na rua da Senzala-nova n. 24, hotel.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 14 á rua do Barão da Victoria, a 50$000 mensaes, dando fiador a contento.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma pessoa: na rua do Barão de S. borja n. 15.

— A professora publica de instrucção primaria do sexo masculino da 4ª cardeira de Santo Antonio; avisa aos respeitaveis pais de familia que acha-se sua aula aberta na rua da Roda n. 7, 2º andar.

José Mathias de Mello Lins, declara a quem interessar possa que os negocios relativos a casa de Prato Grande, que eram dirigidos por Antonio José dos Santos, como procurador de sua mãe, são hoje directamente dirigidos por si, uma vez que casados estão os poderes da procuração passada a Santos por aquella senhora, desde o dia que com ella se casou e não se responsabilisa por qualquer trasação feita pelo mesmo Santos do dia do seu casamento em diante.

Pulseira perdida

Entre á rua da Aurora e o theatro Santa Izabel, na noite de 23 do corrente, perdeu-se uma pulseira de ouro com flor no dorso, sendo que a pessoa que a trazia tomou o *bond* na esquina da rua do Lima, em Santo Amaro, e apeiou se no oitão do theatro.

Quem a tiver achado, se quizer restituil-a, pode leval-a á rua da Aurora n. 129 onde se lhe mostrará outra peça do aderedo com iguaes signaes, recompensando-se com valor igual a seu custo.

Taverna

Vende-se a taverna sita no largo de Apipucos n. 50, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Vende-se

um terreno com 98 palmos, pouco mais ou menos, de frente, contendo cinco pequenas casas de ns. 189 á 197, sito á rua Imperial (Aterro dos Afogados), muito proprio para algum estabelecimento fabril, pois tem muito fundo; á tratar na rua do Imperador, armazem de gaz de Guimarães numero 31.

Magnificas lanternas a movimento
Para os festejos do carnaval

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61, POJA DO SOUZA.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se uma pessoa habilitada para distilar aguardente; quem delle precisar se dirija a esta typographia nos dias uteis, que lhe será apresentada, ainda mesmo para feitor.

Manoel José Marques Bacalhão

A actual mesa regedora da irmandade das Almas da matriz da Boa Vista, tendo de mandar resar uma missa pela alma do fallecido irmão e amigo Manoel José Marques Bacalhão, segunda feira 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na mesma igreja, 1º anniversario de seu fallecimento; convida aos parentes e amigos do mesmo a assistirem-na. Consistorio, em 24 de janeiro de 1984.—O escrivão,

João D. F. Vianna.

Aluga-se a casa

numero 34 á rua do Coronel Lamenha; á tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

ONDE SE ACHAM

Voltas, caçoletas, cadeias e pulseiras de prata dos mais apurados gostos; é no Museu de Joias.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Sebo numero 20.

— Aluga-se por quatro annos uma casa e sitio na estrada do Pombal, a qual é situada em lugar saudavel e muito apropriada para residencia de estrangeiros, tem excellentes accommodações para uma familia regular, e se acha asseiada, tem gaz e um pequeno jardim, e o sitio uma pequena baixa de capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa, agua e gaz no Caminho Novo n. 120; para ver e tratar no mesmo, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de uma ama de leite e outra para cosinhar e lavar; no largo do Paraizo n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna e dê fiador de sua conducta; na rua do Rangel n. 51.

Apolices provinciaes

Compra-se apolices provinciaes; no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro; á tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Plissés

Na rua da União n. 47, pregueiam-se plissés por commodo preço.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

O DR. CARLOS BETENCOURT medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu CONSULTORIO a rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da darde.

Chamados por escripto.

Numeros telephonicos 79 e 99

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptam-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41
RECIFE

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasi

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

Rua do Marquez de Olinda n. 36

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

APPROVADO PELA JUNTA MEDICA CENTRAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA. — ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.
Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.
Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.
E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.
Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.
O XAROPE DE JARAMACARU' do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.
Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de um frasco 2$000---Uma duzia 22$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

LABORATORIO GALENO

51--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--51

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1.º andar, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto ou pelos

Numeros Telephonicos 79 e 99

LIVRARIA FLUMINENSE

9--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--9

Acaba de abrir-se este novo estabelecimento, que está habilitado a satisfazer quaesquer pedidos de livraria ou papelaria.
O proprietario, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com a EMPRESA LITTERARIA FLUMINENSE, espera continuar a merecer de seus amigos a valiosa protecção que sempre dispensaram, á Succursal da mesma Empresa n'esta cidade.
A LIVRARIA FLUMINENSE continua fornecendo todas as assignaturas que a Empresa distribuia e recebe novas assignaturas para as seguintes obras: Historia Universal, de Cesar Cantu, em volumes brochados ou encadernados; Historia Natural, por Julis de Mattos; Historia de França, por Henri Martin; Historia de Portugal, por Pinheiro Chagas; Diccionario de Geographia Universal; Moda Illustrada, Elegante, Fautoches de Madama Diabo, Bibliotheca do povo, Biographia dos homens celebres, etc., etc.

Ama

Precisa-se de uma ama na rua do Rangel n. 9, para engommar e ensaboar.

Cozinheiro

No sobrado n. 30 á rua do Aragão precisa-se de uma cozinheiro.

Aviso

De volta da minha viagem tenho a honra de offerecer os meus prestimos no exercicio da minha arte.
N. B. Cartas ou recados poderão ser dirigidos. Na Boa-Vista, ao Jr. Henrique Vogeley, rua da Imperatriz n. 9, no Santo Antonio, ao Sr. Victor Preallo, rua do Imperador n. 55 e no Recife a minha moradia: rua do Bom Jesus d. 18, 2º ondar.
Pernambuco, 23 de janeiro de 1884.
Gustavo Wertheimer.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio: a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Bom Jesus n. 4.

— Gratifica-se a quem enviar para o Pará um bahu de 4 1/2 palmos, construido de cedro, coberto de couro preto, tendo duas fechaduras, o qual desappareceu de bordo do vapor *Bahia* aqui chegado a 28 do mez proximo passado, vindo da capital do Imperio, contendo o mesmo roupas pretas e brancas e diversas miudezas, as quaes contêm a marca Elias (tinta preta) tendo na tampa as iniciaes A. E., e em um dos lados um letreiro em papel—A Elias Rodrigues da Silva - Rio de Janeiro - o qual pertence ao abaixo assignado. Pará 15 de janeiro de 84.—Rua da Imperatriz, armazem dos Srs. B. A. Antunes & C.
A. Elias Rodrigues dos Santos e Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de muito pouca familia e sem haver menino, em Olinda, paga-se bem; a tratar na rua da Cruz ou Bom Jesus, primeiro andar n. 1, escriptorio.

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Nova União»
Recebe carga a frete modico para os portos acima; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Vinhos garantidos

34 — Rua da Madre de Deus — 34
Vinho de Pasto, tinto, superior a vinho Bordeaux e que qualquer doente pôde beber, por ser puro e fraco, em caixas de uma duzia de garrafas, das seguintes marcas:
Quinta do Barrosa
Quinta do Silveira
Lusitano (Menezes)
Vinho de Pasto, tinto, o mais superior que vem a este mercado, em barris de quinto e de decimo, garantindo-se que não azeda.
Vinhos finos, superiores, do Porto e da Madeira, em barris de quinto e decimos, e caixas de uma duzia de garrafas.
34 - MADRE DE DEUS - 34

Ama

Precisa-se de uma ama, na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar; por cima da Typographia do *Diario de Pernambuco*.

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe o diario de casa de familia; na rua das Pernambucanas n. 11, ou rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

Alugaose os andares terreos dos sobrados ns. 26 e 36 á rua do Duque de Caxias, 64 á rua Direita, o 2º e sotão do de n. 1 no pateo do Terço, o 1º do de n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 34 á rua Estreita do Rosario, o 2º e 3º do de n. 41 á rua do Rangel, 1º, 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o sobrado n. 1 D na 2ª travessa da rua do Principe e sitio n. 1 á rua da Hora no Esnhpieiro: A tractar na rua do Hospicio n. 82.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA e C. e nas principaes pharmacias.

PASTILHAS GICQUEL

Thesoiro da Garganta
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de A. Gicquel, Ph^co de 1ª Classe
PARIS — 4, rue Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a. e nas principaes Pharmacias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & C^ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Peitoral de Cereja de AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA E TISICA PULMONAR.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

OLEO DUCOUX

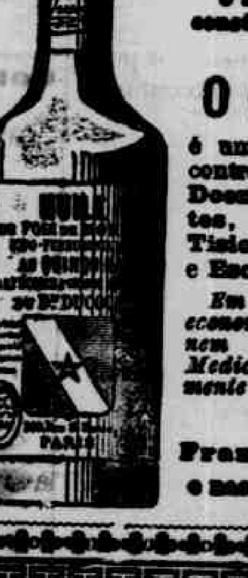

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco:
Fran^co M. da SILVA & C^a
e nas principaes Pharmacias.

Criado

Precisa-se de um rapaz para serviços domesticos, prefere-se escravo; no largo do Paraizo numero 21.

Fr. Antonio de Santa Rita

O conego vigario João José da Costa Ribeiro celebra uma missa no sabbado, 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de S. José, por alma de seu particular amigo Fr. Antonio de Santa Rita, para o que convida aos seus amigos e os do finado; antecipando-lhes seus agradecimentos.

Henrique Ricardo Carroll

Francisca Carroll e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado filho e irmão, Henrique Ricardo Carroll, e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar sabbado 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Fr. Antonio de Santa Rita

Cesario Ventura convida aos amigos e parentes de Fr. Antonio de Santa Rita, compadre e amigo distincto, para assistirem a uma missa que pelo seu repouso eterno será celebrada ás 7 horas da manhã, na igreja do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz, uma vez que no convento aque perteacia o dito finado se recusa a isso fazer devido aos incommodos do actual e respeitavel guardião o Sr. Fr. Paulino da Soledade. Esquecendo-se que o finado de que se trata fôra definidor de custodia.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rue de Grammont en Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos **Monologos** mais em voga, como:
La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A VELOUTINE

é uma especie de Pó de Flor de Arroz especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

AVISO

A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se **FALSIFICADOS**
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*.
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Os trabalhos do M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. DAVIS, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, decano da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Dep^os F. M. da SILVA & C^a

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — Exigir o sello Francez.
Aº CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Rastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Ph^co, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ATTENÇÃO

Uma senhora que tem pratica de ensino, propõe-se a ensinar primeiras lettras em algum engenho perto de alguma das estações das vias-ferreas desta cidade; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua Formosa n. 33, que achará com quem tratar.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do caes 22 de Novembro n. 58, com armação ou sem ella, muito propria para qualquer genero de negocio; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20 A.

Costureira e ama

Precisa-se de duas costureiras e de uma ama: na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Precisa-se de duas pessoas para venderem flores e fructas; na estrada de João de Barros n. 26.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador a sua conducta: no Caminho Novo n. 91.

Leite natural

(Selva)
DE AVELOZ
(Conservado liquido sem alterar-se)
Cura radicalmente os canchroides, ulceras e feridas de qualquer natureza. Encontra-se na pharmacia e drogaria de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Aluga-se barato

O primeiro andar com sotão, e a loja do sobrado á rua do Calabouço n. 4.
A' tratar no largo de Corpo Santo n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 24.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1385 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 2185 com a sorte de 800$, e outras sorte de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (6.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (7.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1385 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 2185 com a sorte de 800$000 e o inteiro de n. 465 tambem com 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (7.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

José Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (6ª) a sorte de 2000$ em 2 quartos n. 120, a sorte de 100$ em 2 meios n. 3272, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 7ª loteria a beneficio da matriz de S. José do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 25 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na ru da Aurora n. 85, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua da União n. 59.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE

CONVITE

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico e aperitivo

A. DELOR & C.

DISTILADORES BORDE'OS

O APERITAL se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

BOAS FESTAS

MUSEU ELEGANTE

12 — Rua de Barão da Victoria — 12

Convida as Exmas familias e modistas á virem se munir de babados e entremeios, finos bordados, a 400, 500, 600 e 700 a peça, com 3 1/2 metros; é baratissimo!!

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

Chapéos e chapelinas para homens senhoras e crianças

Os proprietarios d'este importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo e que ha de bom em:

CHAPELINAS de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
CHAPÉOS de palha da Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
DITOS de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras
DITOS de setim, bordados, para baptisados.
DITOS de feltro, a marujo, para meninos.
DITOS de palha da Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
FORMAS de palha da Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
DITAS » » » » » meninas.
PLUMAS de diversas qualidades, côres e tamanhos.
FLORES de diversas qualidades.
SETINS de todas as côres.
SEDAS » »
GAZES » »
FIVELAS de aço e tartaruga, de diversos gostos.
POMPONS de diversas qualidades e gostos.
VELLUDOS de todas as côres.
FITAS de diversas côres.
Finalmente tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B. — Os proprietarios d'este estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo deste já o bom acolhimento, seriedade e modicidade de preços.

Mandam-se levar amostras á residencia das Exmas familias.

NOVA FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

EM GROSSO E A RETALHO, ETC.

N. 8 A — RUA 1.º DE MARÇO — N. 8 A

JOSÉ PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento aonde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidades den chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões scientifica ao publico que alem do curso primario, acaba de abrir um novo curso secundario á rua do Imperador n. 51, primeiro andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Duas amas

uma para engommado e outra que compre: á tractar na rua do Sebo numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Aluga-se

a primeira e segunda loja do sobrado n. 1 do becco Largo, por modico preço, estão limpas e são proprias para negocio; para ver, na taverna da esquina, e tractar na rua da União n. 34.

Aluga-se

metade do segundo andar da rua do Marquez de Olinda n. 53, constando de 2 salas e 3 quartos, tendo entrada independente, 1 sala e 1 quarto forrado a papel; a tratar na mesma casa com a familia, que se sujeitará a zelar a casa e a fornecer comida, se for homem solteiro, que isso deseje.

Servente

Rua Barão do Triumpho n. 68, precisa-se de um para refinação.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para compar e cosinhar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrie-se uma officina para dourar molduras, concertal-as e botar aço novo nos espelhos.

Pharmacia americana

57 Rua Duque de Caxias 57

Este importante estabelecimento, tendo acabado de passar por uma completa reforma, acha-se á disposição do publico desta capital a qualquer hora do dia ou da noite. Os seus proprietarios garantem não só a fiel manifestação dos medicamentos, como tambem modicidade nos preços.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 120, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2436, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 6.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 7 em beneficio da matriz de S. José doRecife que se extrahirá na sexta feira, 25do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que tem justo e contratado com os Srs. Carvalho Junior & C. o seu estabeleeim ento de molhados sito á rua de D. Maria Cesar n. 3, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito a mesma, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 23 de janeiro de 1884.

Albino Simões da Silva Brito.
Francisco Rodrigues de Araujo.

Casa e sitio

Aluga-se por preço modico a casa e sitio, situada na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada. A casa tem commodos para grande familia, 3 salas, 9 quartos, 2 terraços, banho, excellente agua de beber, e o sitio está em grande parte murado; a tratar na rua do Imperador n. 42.

O crime da rua da Aurora

Romance por João B. P. Côrte Real

Assignatura na livraria franceza e outras. Depois de publicada seguir-se-hão: os Companheiros da Espada de Fogo—Magé—Rosa Morcego, perfil da Náná de Zala; o cadaver da Ilha do Pina — Recife Subterraneo — e os mysterios da Passagem da Magdalena.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Trabalho e preço sem competencia

Zacharias Francisco dos Santos, antigo confeiteiro d'esta praça, julga de seu dever dar sciencia a todos os seus freguezes, que transferio a sua residencia para á rua da Viração n. 23, onde continúa com a pericia e actividade que lhe são peculiares, á satisfazer quantas encommendas lhe forem feitas concernentes a belos e doces de todas as qualidades, inclusive geléa de goiaba e araçá, ornamentação de bandejas de gostos especiaes para casamentos ou bailes, e outras mais especiarias inherentes á sua profissão.

Outrosim, tambem se encarrega de preparar presuntos, qualquer especialidade em bolos ou doces para presentes, em maior ou menor quantidade, e, finalmente, de ir em pessoa á casa de seus freguezes para ornamentar mesas. desde que sejam compostas de iguarias por elle feitas; promettendo ser modico no preço, prompto no trato, diligente no trabalho e esmerado em sua perfeição.

Collegio americano

PARA

Educação de meninas

43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Unico leite puro garantido

Aurora n. 139

Madre de Deus m. 1

Para encommendas diarias, á rua da Madre de Deus n. 1, das 8 até 4 da tarde.

Cajú

Compra-se toda e qualquer quantidade de cajú, na fabrioa Cajúrubéba, á estrada de Luiz do Rego n. 14.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, preguea-se a 20 réis o metro.

VENDAS

1$000 o sacco

Farinha de mandioca avariada; no caes da Companhia Pernambucana n, 78.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga do Codorniz.

Magnificas lanternas a movimento

Para os festejos do carnaval

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61.

Loja do Souza.

Aos abolicionistas

Quem for sinceramente abolicionista não deve beber em suas occasiões de festa outro vinho que não seja o intitulado

— Vende-se a casa n. 78, a rua do Visconde de Albuquerque com quintal grande e chão proprio; a tractar no becco do Peixe Frito n. 1.

Sabão branco hespanhol

O verdadeiro vendem Alves Ribeiro & C. á travessa das Cruzes n. 16.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Douville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Vantajoso negocio

Vende-se barato e mesmo a prazo a fabrica de vinhos e vinagre da rua do Brum, defronte do chafariz, com todos os utensilios e bemfeitorias; a tratar na mesma com o dono.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Orgão

Vende-se um orgão; no escriptorio do agente Pestana á rua do Vigario n. 12. Este lindo orgão executa as mais celebres peças de musica com toda a perfeição.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e algum serviço interno, para familia de duas pessoas; na rua da Conceição n. 55, precisão a refinação.

Fazendas francezas

GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nanzurch estampado a 720 o metro.
Tinle de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpada de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros

2=Rua do Barão da Victoria=2

Preços fixos e sem competencia.

Laurentino Pires de Carvalho

22—Rua do Livramento—22

Explendido sortimento de novos tecidos, para vestidos, tão apreciado pelas Exmas. familias, cujos preços são de admirar.

Lãsinhas para vestidos, o covado, rs.	160
Brilhantina de cores, covado	300
Fustões bordados, branco	480
Ditos idem idem idem	360
Setinetas lrvradas, o que ha de melhor, o covado	600
Ditas lisas de todas as cores, covado	500
Ditas lavradas de flores, covado	500
Baptiste de flores, é barato, covado	180
Merinó de duas larguras, fino, covado	1$100
Popelinas de linho e seda, para vestido, covado	400
Lenços com barra, imitação de linho, duzia	2$800
Toalhas felpudas para banho, duzia	12$000
Camisa franceza de linho, pechincha, uma	30000
Merinós para luto, duas larguras, muito fino, covado, 1$200, 1$500 e	10800
Chitas escuras, padrões modernos, covado	200
Cretone, imitação de seda, covado	320

Vendas em grosso, damos desconto

Rua do Livramento 22

Carneiro da Cunha & C.

CASA DE CONFIANÇA

59 — Rua do Duque de Caxias — 59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macáo de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18.$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59 RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Importante chacara

Vende-se

a grande casa sita no Caldeireiro, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cosinha fóra e diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, etc.; o sitio é todo murado, tendo na frente gradeamento de ferro, jardim, horta, e muitas arvores de fructo, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, uma importante casa para banhos com banheiro de marmore, cimento e azulejo, um grande parreiral e em terreno proprio, medindo de 600 á 800 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Tainhas

Tainhas em salmoura, marca SS, em quartolas e barris; á venda na rua de Pedro Affonso numeros 1 e 3.

Farinha de milho

moida a vapor, de primeira, segunda e terceira qualidade a 100 rs. a libra, e da quarta a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovelo numero 25.

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martins, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe.

Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris: vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(Continuação)

XV

Com certesa, João Fera seria capturado; mas João Fera não fallava... Não não, nada mais tinha a receiar. O selvagem seria julgado, provavelmente condemnado. Mas que lhe importava a elle, que um innocente soffresse a pena do culpado?

Não temos mais de que nos admirar, devendo Raul de Simaise tornar ao paiz com o seu ar vencedor de outr'ora, a cabeça alta, o olhar brilhante, o sorriso nos labios.

A' tarde, aproveitando uma occasião em que a baroneza dava audiencia a um de seus rendeiros, Henriqueta disse ao irmão:

— Faça favor de chegar ao meu quarto Raul, tenho uma cousa para lhe entregar.

— Já, já, maninha, vamos.

Subiram ao primeiro andar. A moça fez entrar seu irmão no quarto, cuja porta fechou com cuidado.

— Confessa, minha irmã, disse Raul, que me fizeste hoje uma recepção singular.

— Ah! o senhor acha? respondeu friamente Henriqueta.

— Não me acostumaste a tanta friesa, á tanta severidade; d'antes tratavas-me por tu, o que é encantador entre irmão e irmã; hoje dás-me Senhor a tres por dois. Estás zangada commigo porque eu não te escrevi durante a nossa estada na Italia? Mas bem sabes que eu ignorava onde estaveis, minha mãi e tu.

Henriqueta abanou a cabeça.

— Se não é isto, então o que é? Tens alguma queixa de mim, é certo. Vejamos o que te fiz eu?

— Nada.

— Então estás de máu humor, apertaram-te os nervos; mas, se estás contrariada, por que razão viras contra mim?

— Eu lhe pedi que chegasse ao meu quarto para que eu lhe entregasse uma cousa, disse Henriqueta, interrompendo de subito as perguntas de seu irmão.

— E' verdade!

Abriu uma gaveta, mergulhou a mão até o fundo, e d'alli tirou um pequeno pacote envolto em um retalho de seda. Tirou a capa, e mostrando a Raul a carteira e o annel trazido por João Fera:

— Conhece estes objectos? perguntou ella.

— Certamente; a minha carteira e meu annel, que esqueci aqui o anno passado.

— Ah! então o senhor pensa que os esqueceu por aqui?

— Em meu quarto.

— Está bem certo d'isto?

— Fallar verdade, não estou muito; podia tel-os perdido no parque.

— Ou alhures.

— Ou alhures, repetiu ella. Foi você quem achou estes objectos.

— Não fui eu.

— Quem foi então?

— João Fera.

Raul estremeceu e mudou de cor.

— Onde foi então que elle os achou? perguntou elle balbuciando.

— O senhor ficará sabendo logo que se lembrar do lugar em que os perdeu.

O miseravel ia-se desaprumando.

- Não sei em que lugar, gaguejou elle.

— Ah! o senhor não sabe o lugar, disse Henriqueta com ironia; pois bem, vou lh'o designar eu: o senhor perdeu esta carteira e este annel em Mareille, no quarto de uma donzella, santuario sagrado, inviolavel, para um homem de bem.

Raul recuou livido de terror.

— Então, proseguiu Henriqueta, ainda continuará a perguntar porque não o recebi como outr'ora, de braços abertos!... Miseravel! miseravel! exclamou, não podendo mais conter sua indignação, eis a sua obra! E um homem destes é meu irmão! E um homem d'estes é filho de uma mulher que tem todas as virtudes! Não sabe de nada ella, minha, pobre mãi; tive força para occultar-lhe a horrivel verdade... Ah! meu Deus, se ella tivesse sequer uma duvida, uma suspeita sequer, seria a morte d'ella.

Raul tentou negar.

— Cale-se! exclamou a moça fulminando-o com o olhar, não accrescente á sua infamia a mentira cobarde. O que passou-se no quarto de Joanna Vaillant, eu o sei... João Fera não sabe fallar, é verde; porém fez-me comprehender, pois que soube dizer-me tudo... E o senhor ousa ainda negar! Não, não, o senhor não pode ter uma audacia d'estas.

Raul estava esmagado.

— Henriqueta disse elle julgando poder assim justificar-se, eu juro-lhe que não toquei em Joanna Vaillant.

— E' verdade, mas a infeliz morreu! Foi o senhor quem impelliu-a ao suicidio. Sim, o senhor matou Joanna Vaillant, a noiva amada, adorada de um bravo, que é hoje cavalleiro da Legião de Honra e official no exercito francez!

E' isto o que fez do senhor um miseravel, o que imprime em sua fronte o estigma indelevel dos infames!

Desvairado, elle deixou-se cahir de joelhos, e, estendendo para a irmã as mãos tremulas:

— Henriqueta, perdoe-me! perdoe-me! gritou elle.

- Ora esta! replicou Henriqueta, com uma especie de nojo, o senhor está me causando dó... Levante-se, continuou ella, não é a mim que o senhor deve implorar perdão; eu não sou juiz. Levante-se.

Elle obedeceu. A moça proseguiu:

- Sabe que Joanna Vaillant não reconheceu seu cobarde aggressor?

— Sim.

— Foi João Fera, que acudira em seu soccorro, foi João Fera, innocente, que ella designou como sendo o culpado; sabe d'isto.

— Sei.

— Pois bem, se o senhor ainda o ignora, communico-lhe que João Fera, falsamente accusado, foi preso pela policia e mettido na cadeia.

Ja sabia d'isto, Henriqueta, já sabia d'isto.

Ah! o senhor já sabia d'isto. E hoje de manhã chegou a Vancourt alegre, com o coração leve e sem sossobros... Raul de Simaise não tem então nem consciencia, nem honra, nem coração!... O senhor já sabe d'isto!... E o senhor não teve vergonha de mostrar-se neste lugar, onde a cada passo que der ha de ouvir dizer: João Fera é um miseravel! João Fera é um assassino! Por que depressa esqueceram os beneficios que elle tem feito para não ver nelle mais que uma especie de monstro, capaz de todos os crimes.

-- Henriqueta, minha irmã, lamento amargamente a minha loucura, juro-lhe.

- Ah! o senhor dá a isto simplesmente o nome de loucura! Mas que importa! O senhor lamenta... ha grande distancia entre lamentar e arrepender-se. Infelizmente o mal que o senhor causou é irreparavel..! Emfim, que pretende o senhor fazer?

— O que pretendo eu fazer?

— Isto mesmo... balbuciou Henriqueta, responda.

Que posso eu fazer? que quer que eu faça?

— Ah! sim, o senhor não póde fazer nada, é verdade, disse amargamente a donzella.

Raul recobrou um pouco de segurança.

Eu não posso, disse elle ir por ahi além a gritar a quem me queira ouvir:

- João Fera está innocente: o culpado sou eu.

(Continua.)

AGRICULTURA

Cultura da quina

Weddell diz que só a Bolivia produzio nos annos de 1850 e 1851 tres milhões de libras de casca, não obstante as medidas repressivas creadas pelo governo d'aquelle paiz.

Java em 1877 exportava 38,769 kilogrammas de quina *Succirubra* e 42,597 de quina calissaya, cujo valor excedeu a um milhão de nossa moeda.

A França, que, segundo o Sr. Faure, recebeu de 1863 a 1867 2,225239 libras de casca de quina, de 1873 a 1877 importou apenas 955,737 libras.

Os Estados-Unidos importaram só em casca:

Em 1878, 4.826,280 libras no valor de 1.428,502 dollars.

Em 1879, 6.389,378 libras no valor de 2.0[illegible] 504 dollars.

A quantidade de quinina foi:

Em 1878, 17,549 libras, no valor de 50,858 dollars.

Em 1879, 223,848 libras no valor de 626,567 dollars. (8)

CONCLUSÃO. - Em um paiz como o Brasil, onde ha varios lugares em que predomina o elemento palustre, cujo tractamento exclusivo é a quina e seus alcaloides, esta cultura deveria ter maior desenvolvimento, diminuindo assim sua importação que é consideravel.

Ella, além de util como exploração agricola, é tambem proveitosa para a humanidade inteira, tão sujeita a varios molestias que a flagellam, innumeras das quaes são tractadas por esta substancia, resultando dahi sua grande procura, e portanto as sophisticações e falsificações por toda a parte, as quaes na maioria dos casos escapam á falsificação das autoridades, como succede tambem com os generos alimenticios.

Demais, esta cultura concorrerá para o augmento da riqueza do paiz, sendo igualmente uma manifestação patriotica da parte d'aquelles que a praticarem, convindo não esquecer que a variedade de culturas é aconselhada pelos bons preceitos da economia rural, que demonstra ser um meio seguro de regularisar a renda d'este ramo de producção, o que não succede quando elle é uniforme, devido ás circumstancias meteorologicas e ás exigencias dos mercados.

E', ectretanto, indispensavel para conseguir bons resultados na generalisação do cultivo da quina entre nós, serem escolhidos os individuos a quem se tiver de confiar tal empreza, de modo que as sementes sejam de preferencia enviadas a cidadãos idoneos e competentes, que possam e queiram estudar a natureza do terreno é as altitudes apropriadas.

Não sendo attendidos estes predicados, os resultados serão negativos e as despezas baldadas.

As sementes enviadas devem ser acompanhadas de instrucções para o plantio.

Por outro lado da parte do governo, como meio de estimulo, é necessario crear premios para aquelles que apresentarem melhores resultados.

E' o que se chama em economia politica despeza reproductiva, indispensavel ao progresso do paiz.

Nem se invoque, como é muito geral, o argumento de que carecemos esperar muito tempo para tirar resultado do nosso trabalho. Em questão d'esta ordem não existem individualidades; estas desapparecem diante das grandes emprezas patrioticas.

E' justo que os beneficios legados por nossos antepassados sejam conservados e augmentados para os nossos vindouros: é uma lei natural da evolução social.

LUIZ MONTEIRO CAMINHOÁ.

SCIENCIAS

Herva Homeriana

(EXTRAHIDO)

Baseado nos numerosos experimentos de curas, systematicamente effectuadas nos hospitaes de Odessa, em outros estabelecimentos sanitarios e por muitos distinctos medicos, o descobridor da herva, o Sr. Paulo Homero, nos forneceu os seguintes pormenores para o uso da dita herva na cura das molestias chronicas dos pulmões

Rio, 26 de novembro de 1883.

(8) *Revista Agricola* de dezembro de 1880.

e da garganta, que em seguida communicamos aos nossos leitores, para os quaes o assumpto é do maior interesse.

Modo de usar a herva Homeriana

1.º Em uma chaleira de barro bem fechada, faz-se ferver a fogo lento, um litro d'agua com 30 grammas da herva Homeriana, ou seja a metade de um pacote, até que a agua fique de côr amarella escura. Nas affecções catharraes simples, respectivamente na tuberculose ainda no seu principio, toma-se a terceira parte deste chá tres vezes por dia, de manhã, ao meio dia e a noute. Uma hora antes, assim como uma hora depois de ter-se tomado o chá, o doente precisa abster-se de tomar qualquer outra bebida afim de que o chá misture-se mais rapidamente e entre mais especificamente no sangue.

Os doentes, em estado mais adiantado, respectivamente os que se acham no segundo grão de molestias tuberculosas dos pulmões ou da garganta, devem abster-se absolutamente de beber agua, mas sim, para matar a sêde, só chá *mais fraco* da dita herva *Homeriana*, que para o dito fim se ferverá uma segunda vez, depois de já fervida. Para crianças menores de 12 annos, a metade da porção acima indicada é sufficiente.

2.º Se depois de ter tomado o chá, mostra-se mais inclinação para suar, o que de preferencia costuma ser o caso com doentes já muito fracos, então o chá se toma pouco morno, nos outros casos morno, porém nunca quente.

3.º Outros medicamentos, com excepção só daquelles que tem por fim diminuir uma febre talvez existente, hão de ser suprimidos quanto possivel, para não tirar ou alterar as ingrediencias chimicas da herva.

4.º No começo do tratamento, segundo a constituição do doente e o maior ou menor desenvolvimento da molestia, póde ás vezes acontecer que se mostre um peioramento apparente no seu estado, manifestando-se por augmentadas efflorescencias cutaneas e maior inclinação para tosse respectivamente mais violenta. N'um tal estado eventual não se deve desanimar; pelo contrario, antes se deve julgar feliz, e quasi sempre dentro de 8 até 12 dias esse estado desapparece. Se, porém, tal peioramento se pronunciar junto com febre, prudente será suspender a cura, até que os taes symptomas tenham desapparecido, devendo-se, porém, considerar este estado já como um symptoma de cura.

5.º Para vencer as molestias chronicas graves dos pulmões, que muitas vezes, já durante annos se preparam no corpo, até que apparecem e se podem perceber, torna-se preciso tratal-as logo com toda a energia e não perder a paciencia visto que a cura não póde andar depressa. Por este motivo recommenda-se de entrar neste tratamento energico e importante *só*, quando poderá ser continuado durante certo espaço de tempo *sem interrupção*, seguindo-se todos os conselhos acima dados. Senão, não se poderá contar com um successo de duração. Para uma cura completa de uma pronunciada tuberculose pulmonar, segundo as experiencias feitas pelos medicos, precisa-se 60 dias com o emprego diario de 30 grammas da herva, emquanto que catharros chronicos dos pulmões e da garganta já dentro de 40 dias foram curados.

6.º A dieta do paciente deve ser de maneira para conservar-lhe as forças, e por isso dá-se-lhe uma comida substancial e nutritiva: dê-se-lhe bastante e bom leite fresco, de vacca, ovos pouco cosidos, bom caldo e carne assada.

Os pacientes que não tiverem febre, podem tomar com as refeicões pequenas dóses de bom vinho tinto ou cerveja forte. Si, porem, depois de ter bebido, experimentarem palpitações do coração, então suprima-se estas bebidas por emquanto.

Respirar um ar puro e temperado, tranquillidade de espirito, descançar quanto for possivel, abster-se de qualquer excesso em bebida, comida, etc., evitar as mudanças rapidas de ar frio para quente e vica-versa, não expor-se ás correntes de ar humido e frio, — tudo isto são factores que ajudam a cura e por isso hão de ser observados fielmente.

Em geral não queremos deixar de mencionar aqui, que cada meio de cura tee seus limites de acção marcados pela natureza, e que não existe herva alguma sobre a terra que tenha a faculdade de curar da mesma maneira todas as doenças.

Assim, n'estas molestias nas quaes os pulmões se acham profundamente gastos e atacados, e que acham-se no fim do segundo, respectivamente no terceiro periodo da doença, o paciente poderá sempre esperar um melhoramento sensivel e allivio dos seus padecimentos, porem nunca uma cura absoluta.

Por outro lado, porem, não se deve esquecer que mesmo pessoas atacadas de tuberculose pulmonar pronunciada podem ficar muito velhas, e que o processo de destruição não continúa sem cessar, visto que cada parte atacada do pulmão é separada da parte sã por paredes duras, que não se destroem. E' esta a razão porque não se deve ter receio do estado já existente da molestia, mas sim só do progresso, que por qualquer circumstancia possa fazer mais tarde e para suffocar já taes germens, parece que a herva *Homeriana* serve com maior successo, e se mostra ser o meio mais efficaz. Não assuste-se por isso com a tosse ou temporaneas expectorações sanguineas ou forme-se idéa incorrecta sobre a tuberculose pulmonar, porque com o tractamento correspondente pode-se tambem viver bem e muito tempo, quando pelas repetidas expectorações o peito ficou bem livre para maior espaço de tempo. Só se deve aconselhar a qualquer um que soffra do peito, de não demorar-se de tractar-se; mas sim logo atacar com toda a energia a molestia, que infelizmente é aquella que em nossos tempos apparece mais frequentemente.

VARIEDADES

A corôa de espinhos

Oh! turba de inimigos que me cerca,
Deixa-me em paz a mim, que nada sou!
Na tetrica solidão do meu viver
Nunca uma luz benefica brilhou!...
Vil cohorte de bando deshumano,
Deixa-me em paz, a mim que nada sou!

Nascida da miseria, sem um berço
Onde flores brotassem primorosas,
Eu tive da pobreza a c'roa triste,
De espinhos e maguas dolorosas!...
Não tive uma capella por adorno,
Onde flores brotassem primorosas!

Peregrina, vaguei, buscando um pouco,
Um lar, que me amparasse do tufão...
E a turba dos algozes, que passava,
Rica, opulenta, me negou a mão!...
A terra foi meu leito! Nunca tive
Um lar que me amparasse do tufão!...

Que mais querem?! Ver cahir por terra as (flores
Unico bem, que resta á pobre escrava?!
Abatida por funebres dissabores,
Sem a paz do seu viver, que tanto amava?
Oh! deixa-me a —grinalda— por enfeite,
—Unico bem que resta á pobre escrava!...

Bello-Jardim, 3 de dezembro de 1883.

A. AUGUSTO.

Canto do preso

Que cacere escuro ao mundo me esconde!
Que negras paredes me privam o olhar!
Que duros algozes eu vejo alli fora,
Que justo receio me impede fallar!

Oh! Quanta injustiça no mundo padeço,
Callado, com medo de novo soffrer!
Ah! Quanta saudade e horrendo tormento,
Encurtam-me os dias do triste viver!

Que surdos rumores, que risos fingidos,
Que grandes lamentos dos outros escuto!
Que grades medonhas, que gente malvada,
Que vozes plangentes me cobrem de luto!

Só ouço lá fora sorrisos alegres,
Dos gonzos da porta seu fraco ranger;
Dos féros mandantes mais uma ameaça,
Me curva esta fronte já curva ao soffrer.

E' tudo maldade, é tudo injustiças,
Dos féros mandantes, que geram pavor;
Que novos martyrios inventam no carcere
Tão lugubre e triste que causa-me horror.

Que sina que tenho, que sorte mesquinha!
Meus dias de moço s'escoam tristonhos...
Immerso no pranto, em dores m'estorço,
Na vida que passo em transes medonhos.

Mas, dia virá que os feitos d'algozes
Se tornem pesados na justa balança;
P'ra então eu aguardo desforra em matyrio.
Pois vivo em tormento, pedindo vingança.

Meu Deus! Vós sois justo, virgança vos (peço,
Ouvistes este votos ardentes que faço:
Meus dias de moço s'escoam tristonhos
A morte mil vezes que a vida que passo.

Pedra.

M. PORTO.

Um instante...

A' ALFREDO BARTHOLOMEU DA ROSA BORGES

(A proposito de um quadro do Sr. Vera-Cruz, exposto na galeria Ducasble)

Abre-se uma janella. Ella apparece,
— e já ia alta a noite quando veio;
traz um vestido branco e sobre o seio
os cabellos a alvura lhe escurece.

Em distancia vigia se conhece
a pureza d'aquelle doce enleio,
a sua velha mãi que tem receio
d'este amor que a menina lhe endoudece.

Chega o moço feliz e enamorado;
a donzella sorri-lhe tão formosa,
com tanta ingenuidade e graça que,

Pede-lhe um bejo o moço apaixonado;
em resposta ella offerece lhe uma rosa,
e sahindo lhe diz « não! mamãi vê... »

Recife janeiro—1884.

J. DUARTE FILHO.

Amanhã

Surge a aurora. A brisa matutina
N'um sussurar macio, frescamente,
Borboleta travessa passa rente
Beijando a ver de face da campina.

Em cada planta vê-se então brilhar
Uma gotta de orvalho, diamantina,
Que á luz do sol está á scintillar.

Como uma vaga e magica surdina
Os passarinhos começam a gorgear
N'uma harmonia angelical, divina.

E a natureza caprichosa e bella
De galias se apresenta... mui louçã
Qual vaidosa e gentil, linda donzella
N'esta hora risonha da manhã.

Recife—1884.

Rangel Sobrinho.

Um pouco de tudo

N'um exame de theologia:

Será valido o baptismo feito com café, á falta d'agua?

— Sim, senhor.

— Tão pequena acha a differença entre os dois liquidos, que assim, de prompto, responde affirmativamente?

— E' porque conto que para esse fim se serviram do café que nos servem na hospedaria onde móro.

A proposito do frio que tem feito ultimamente dizia-nos ha dias um sugeito:

— O thermometro descia tanto, ha dias, que o parti.

— Então, por que?

— Podera! Se continuasse o mercurio a descer d'aquelle modo, acabavamos todos por morrer gelados.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 19)

VI

O usurario

Facilmente comprehende-se quanto semelhante systema seria ruinoso para o estado e proveitoso para os emprezarios. Cada campanha fazia a fortuna de um d'esses *honrados* cidadãos, e o pai do bom Cantelou não quiz perder pitada. Poz tanto zelo e tanta efficacia em fazer a sua fortuna, que no anno 93 acharam-n'o tão rico que lhe cortaram o pescoço, restituindo á guilhotina o muito que tinha comido.

O filho de Cantelou era então muito novo, estava na idade das paixões; mas sabia fazer produzir o dinheiro que seu pai lhe deixou, até que o medo de passear na *carreta nacional*, por mandado da *humanitaria* republica, o fez parar no caminho da sua alegre existencia.

Formulou o seu plano e pôl-o em pratica sem hesitar. Juntou tudo que seu pai lhe deixara em metal e documentos, e suppôz-se que por segunda mão comprou bens de emigrados e fingio tal pobreza, que se dedicou a viver como um verdadeiro mendigo.

Nunca avarento algum foi mais miseravel em diminuir as suas despezas diarias, como o moço Cantelou; o seu alimento, os seus divertimentos, a sua residencia, o seu vestuario, serviriam sem difficuldade alguma, para um anachoreta. Foi depois empregado em casa de um negociante, onde a sua pontualidade, a sua boa letra e a sua aptidão lhe valeram um bom rendimento, que elle empregava em emprestar pequenas quantias a duzentos por cento.

D'aqui nasceu a sua mania de enthesourar, mania que nunca pôde largar, e que, pelo contrario, se augmentou de dia para dia; e era tão calculada a sua avareza, que se converteu em habito, em natureza e em necessidade.

Quando cahio o governo de Robespierre, atreveu-se Cantelou a fazer um negocio por sua conta, e dedicou-se a explorar a gloria imperial, fazendo-se mercador de homens, e estabeleceu o seu quartel-general em Colmar, n'aquella magnifica Alsacia, que tantos guerreiros deu á França. Por meio d'aquella indigna especulação, comprava a vida dos pobres moços que, por poucos centenares de francos que serviam para soccorrer suas necessitadas familias, se alistavam debaixo das bandeiras que os levavam a morrer a tiro de canhão.

Não é possivel calcular os enormes lucros que tirou Cantelou da sua immoral industria; mas suppunha-se-lhe uma fortuna fabulosa. Fiel á sua industria de dissimulação, e sem nunca esquecer o tragico fim de seu pai, comprou, por intermedio de terceiro, conforme o seu costume, magnificas propriedades, que o tornaram um pequeno Rotschild. Estremecia então quando se lembrava do tempo das suas primeiras economias, porque, apezar de serem as suas despezas tão miseravelmente reduzidas, pareciam-lhe e classifica-as de monstruosas prodigalidades ao tempo em que travamos conhecimento com elle.

Em 1812 retirou-se o senhor Cantelou de Colmar, onde quizeram apedrejal-o, e passou a residir em Paris, n'um dos seus muitos predios. Não largou, todavia, o commercio de carne humana, o qual, menos lucrativo sob a restauração que sob o imperio, ainda proporcionava grandes lucros, e o homem da rua Croissant resolveu ajuntar á sua especialidade, alguns negocios correntes de usura, que realisava de dous modos: um por atacado, outro por miudo.

Chamava negociar por atacado emprestar aos moços de elevada estirpe e comprar propriedades das familias pobres da Alsacia, que deixavam a Lorena e a Alsacia para visitarem as fabulosas regiões americanas. Trabalhar por miudo era para elle emprestar sobre penhores, para receber dentro da semana, com um juro de um franco por napoleão, sem que o capital excedesse de cincoenta francos.

Passemos á scena que deixamos interrompida.

O visconde quebrou o silencio dizendo:

— Ao amanhecer apparece gelado se não trata de accender o fogão.

E assim dizendo, encaixou melhor o chapéo na cabeça e levantou a gola do sobretudo.

— Ah! meu senhor, a lenha está tão cara, que nenhum pobre se póde aquecer, e... é uma terrivel privação!

— Pelo que vejo deve estar cara a luz.

— O cheiro do sebo incommoda-me; e não tendo meios para comprar um candieiro, que me seria muito util, contento-me com esta lamparina. Oh! é uma terrivel estação, o inverno!

Senhor Cantelou, já que lhe perturbei o somno, não quero ser muito tempo incommodo, nem abusar da sua condescendencia.

-- Não abusa, senhor visconde; estou ás suas ordens e... Mas tenha a bondade de sentar-se, se lhe apraz.

Obrigado, obrigado... Com a fortuna! Em vez de me sentar, ia rogar-lhe que fallassemos passeiando; é preciso ser de ferro para não ficar gelado n'esta casa.

O tio Fumado deitou um olhar de satisfação pelos seus delgados membros, cheio de vaidade pela sua inconcebivel resistencia; sentou-se na poltrona e poz-se a rodar os dedos pollegares, um por cima do outro.

N'aquella posição e com aquella cara, qualquer o tomaria por um macaco.

— O meu criado veio cá esta tarde, conforme me disse, continuou o visconde.

— Sim, senhor; tive o prazer de o receber.

— E entregou-lhe uma carta minha.

O tio Fumado abanou a cabeça e fez um gesto de verdadeira momice.

O visconde continuou:

— Juntamente com a carta vinha um recibo...

— Tive o desgosto de lhe mandar um e outro.

- Effectivamente, aqui estão. E tirou-os da carteira. - Espero que d'esta vez guardará o recibo, contando-me primeiro os vinte mil francos de que necessito.

— Vinte mil francos!! - murmurou o homemzinho, vinte mil francos!!

Depois sorrio com grave perigo das orelhas, tal era a dimensão da bocca descommunal.

— Quando digo que quero vinte mil francos, é porque preciso d'elles, e sem regatear um só centimo. Vamos, abra o cofre antes que acabe de me gelar; e, além disso, estou fazendo falta n'outra parte.

- Mas, senhor, exclamou o usurario, com a voz horrivelmente fanhosa,—julga que sou algum fabricante de moeda falsa, ou pensa que, para o servir se converteu a minha pobre casa, por arte magica, no banco de França?

Escute-me, meu caro senhor Cantelou, e não me faça repetir o que lhe vou dizer; porque tenho pouco tempo a perder. Vemo-nos hoje pela primeira vez, mas conheço-o de nome e de negocios ha muito tempo, e a opinião em que o tinha, antes de o conhecer pessoalmente, confirmou-se n'esta primeira visita; acabo de adquirir pelos meus proprios olhos a certeza do que suppunha. O senhor é tão rico como um nababo.

O usurario deu um pulo na poltrona e ergueu os olhos para o céo.

— Harpagão ao seu lado passaria por um prodigo; tão avarento é, tão miseravel e tão somitego!

O tio Fumado quiz embalde corar, e tomou a resolução de continuar pallido.

- Rogo-lhe que reserve para quando fallar com outra pessoa as suas subtilezas e momices. Ainda me permittirei autorisal-o a empregar a sua diplomacia com o meu criado grave, quando elle vier pedir dinheiro em meu nome; mas, quando eu lhe dispenso a honra de vir propriamente fallar-lhe de cara a cara, só póde escolher dous caminhos: dar uma negativa resoluta, ou tirar o dinheiro do cofre, advertindo que, para mim, o primeiro dos dous caminhos está fechado.

O tio Fumado fez gyrar a poltrona e introduzio uma chave na fechadura d'uma arca, que abrio.

O visconde, que andava passeiando, parou e fitou os olhos na arca, e vio duas pistolas postas sobre algodão; mas, antes que o usurario estendesse a mão para o sitio onde aquellas armas estavam, o visconde apoderou-se d'ellas e grave e tranquillamente metteu-as nos bolsos. Feito isto, entrou a percorrer a casa, batendo com força no chão para aquecer os gelados pés, e, sem deixar aquelle saudavel exercicio, continuou o seu discurso, prestando pouca attenção ao afflicto semblante do homenzinho.

— Ia eu dizendo que, se o senhor só a mim tivesse roubado o seu patrimonio, já devia ser bem rico, porque tambem eu o era muito antes de ter o gosto de o conhecer por intermedio do meu agente. Ora, tendo arruinado mais de cem familias, forçosamente ha de ser fabulosamente ricaço.

— Senhor visconde, sou um pobre negociante, que por ter bom coração, estou á beira da miseria. Nunca roubei até hoje em dia, tenho ganho o pão com o suor do meu rosto... e...

— Cale-se ahi! Não chama roubar ao emprestar, pelo menos, a cincoenta por cento? Acabemos com isto, emquanto durou o meu pleito, abusou horrivelmente das minhas necessidades e comeu a dous carrilhos; assim foi que se apoderou das minhas terras de Beauce, que...

— Apenas excedem n'alguns centimos o valor do capital, — disse o tio Fumado, quasi chorando.

— Pois assim será! Os restos do seu ultimo emprestimo esgotaram-se; preciso agora mesmo de vinte mil francos; aqui tem este recibo de vinte e cinco, que é seguramente ouro em barra.

— Mas onde está a garantia, senhor visconde, se nada tem hoje na terra? Ah!

— A minha palavra é a garantia, miseravel usurario; não acha sufficiente?

— Na sociedade, sobeja; mas no commercio... senhor visconde... no commercio, bem comprehende que não é hypotheca muito solida.

Preciso de uma grande dóse de paciencia para não o estrangular, senhor Cantelou. Não sabia isto?

Sei que estou em presença d'um cavalheiro, e não me assusta, ainda que tente mostrar ser o que não é.

— Os vinte e cinco mil francos ser-lhe-hão pagos no dia seguinte ao do meu casamento.

— Qual casamento?

— Pois não sabe? Não sabe que me caso com a senhora de Verneuil? Não me adiantou já cincoenta mil francos sobre o seu dote?

— E' justamente por isso que eu estou tão triste; já sei que esse casamento se desfez.

— Quem lhe disse semelhante falsidade? — exclamou o visconde, adiantando-se para o usurario.

— A voz publica, — balbuciou assustado o homemzinho. — Hoje mesmo me fallou d'esse negocio um dos meus freguezes.

— Como se chama?

— E' uma mulher.

— O seu nome...

— A senhora de Ravenstein, disse o tio Fumado, com malicia, mas com firme e segura voz.

— Vio essa senhora... aqui, hoje mesmo?

— Sim...

— E foi quem lhe disse que estava desfeito o casamento?

— Assim m'o affiançou, sob sua palavra.

— Esta mulher, ha de por fim deitar-me a perder! — murmurou o visconde. - E' capaz de me desmanchar o casamento, como disse, e... perder-me-ha, oh! perder-me-ha!

Depois, voltando-se bruscamente, avançou de um salto até onde estava o negociante, e, com surda voz, disse:

— Vamos, depressa, em vez de vinte mil francos, dê-me quarenta mil, miseravel! Vamos, depressa, depressa!!

— Mas não reflecte, senhor visconde! — bradou o tio Fumado, morto de medo. — Está dizendo que a senhora de Ravenstein o perderá, e pede-me uma quantia tão respeitavel e...

— O dinheiro, quando não estrangulo-te, infame! — gritou o visconde, apertando o pescoço do homemzinho nas suas mãos nervosas, quasi a ponto de o afogar n'um minuto.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

LEGÍVEL